

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Terça-feira, 9/5/2023

Importados

BMW 32 0I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207553.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207552.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207554.

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207557.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207559.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207558.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207556.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207560.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207555.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207551.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Apto. Res. Cascavel, Rua Francisco Bartnik, térreo, 3 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 230.000,00, poderá ficar locado. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207543.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 210 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207575.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no Park Vitória, sendo com 2 quartos, mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m², por R\$ 150.000,00, podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, cartão de crédito, soja, etc. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207573.

Casas

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 530 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207570.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado com 3 suítes, com sacada, mais dependências, garagem coberta para 1 carro, sendo que tem espaço para mais de 4 carros, imóvel localizado na esquina, frente para 2 ruas, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207578.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207581.

WILLIAN VENDE

Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas 890 mil (estuda propostas). F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207571.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 350 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207579.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE

Vende casa no Florença com aprox. 60m², sendo 1 suíte, 1 quarto, mais dependências sala e cozinha com pé direito alto, fino acabamento, por apenas 350mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207572.

WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207580.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207550.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207546.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207548.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207544.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207549.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 1.800.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207547.

TERRENO CENTRO

Vende-se terreno, 1100 m² 20x55 Rua Antonina, entre as Ruas Tiradentes e Siqueira Campos F: (45) 99822-6583 e F: (45) 3037-4037 CRECI 11918 CI-207268.

TERRENO CENTRO

Vende-se terreno, 1100 m² 20x55 Rua Antonina, entre as Ruas Tiradentes e Siqueira Campos F: (45) 99822-6583 e F: (45) 3037-4037 CRECI 11918 CI-207680.

WILLIAN VENDE

Vende terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 315m², sendo 15m de frente, terreno plano. R\$ 330.000,00. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207564.

WILLIAN VENDE

Vende fração de terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 157m², sendo 7,5m de frente, terreno plano. R\$180.000,00. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207567.

Área Rural

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207566.

WILLIAN VENDE

Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207569.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, um açude sem benfeitorias por apenas R\$360 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207562.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207563.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207565.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 20.000m² a aprox. 6 km do asfalto, sendo aprox. 17 km do centro de Cascavel, com beira de rio e mata nativa. Excelente oportunidade para ter sua casa de campo em uma região rural por apenas 300mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207568.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207574.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207577.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207576.

Diversos

RELAX MASSOTERAPIA
Massagem Relaxante, Estimulante, Tantrica, Terapêutica, Manicure e Pedicure (masc/fem)
Atendimento - F: (45) 99962-1701. CI-207675.

Utilidade Pública



VENDE-SE TERRENO

Bairro Universitário, Loteamento Verona.

Rua Enrico Norris, quadra 20. Quitado.

Fone (45) 99951-1303.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

ALBANO TAVARES, inscrito no CPF:628.097.509-63, torna público que recebeu do IAT, a **Licença Ambiental Simplificada— LAS**, para atividade de Suinocultura Terminação, implantado na Linha Barra Bonita, zona rural, município de Três Barras do Paraná /PR. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

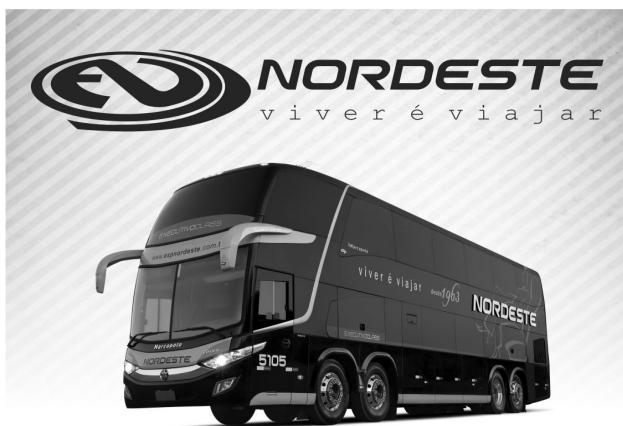
ALBANO TAVARES, inscrito no CPF:628.097.509-63, torna público que irá requerer ao IAT, a **Renovação de Licença Ambiental Simplificada – RLAS**, para atividade de Suinocultura Terminação, implantado na Barra Bonita, zona rural, município de Três Barras do Paraná / PR. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

A **Plantar Comércio de Insumos Ltda**, de CNPJ **77.615.128/0008-60** torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a **Licença Prévia de Ampliação - LP-A**, com validade de 14/04/2025, para Depósito e Comércio de Agrotóxicos na Rodovia BR 467, KM 105 - Cascavel/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

A **Plantar Comércio de Insumos Ltda**, de CNPJ **77.615.128/0008-60** torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a **Licença de Instalação de Ampliação - LI-A**, para Depósito e Comércio de Agrotóxicos a ser implantada na Rodovia BR 467, KM 105, no município de Cascavel/PR.



VIAJE COM A NORDESTE PARA:
SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO
FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ

COMPRE SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS
COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER

LIGUE: (45)3226-5231

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]

acesse: www.expnordeste.com.br

ASSOCIAÇÃO DO NOVO BASQUETE FEMININO DE CASCAVEL - NBF/C

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO

A Presidente da ASSOCIAÇÃO DO NOVO BASQUETE FEMININO DE CASCAVEL - NBF/C, CNPJ 27.965.729/0001-59, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os seus associados à participarem da Assembleia Geral Ordinária - AGO, a ser realizada na Rua Fortaleza, 1837, CEP: 85.810-051, Centro - Cascavel, Paraná, no dia 20 de maio de 2023, com início previsto às 10:00h (dez horas), em primeira convocação, com a maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, meia hora após a primeira às 10:30hs (dez horas e trinta minutos), com qualquer número de associados presentes, para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia:

- 1) Apresentação, análise, discussão e aprovação do parecer do Conselho Fiscal referente à prestação de contas do exercício social de 2022.
- 2) Eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para Biênio de 2023-2025.

Cascavel - Paraná, 27/04/2023.

CI1221051-E23

Bruna Coleraus Silva
Presidente

Automóvel Clube de Cascavel

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

O presidente em exercício do AUTOMÓVEL CLUBE DE CASCAVEL, Sr. Edson Luiz Massaro, juntamente com o ex-presidente Sr. Renato Cesar Pompeu, no uso de suas atribuições estatutárias, rerratificam o item II do EDITAL DE CONVOCAÇÃO, publicado no Jornal "O Paraná", em 19 e 20 de novembro de 2022, cujo item II passa a ter a seguinte redação: "II - Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal para o biênio 2022/2024", ficando aquele edital de convocação a seguir transcrito:

"Automóvel Clube de Cascavel
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do AUTOMÓVEL CLUBE DE CASCAVEL, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme lhe confere o art. 25º, convoca os Associados para reunirem-se em Assembleia Geral, no dia 19 de dezembro de 2022, com início às 19h:30min (dezenove horas e trinta minutos), em 1ª chamada com 1/3 dos sócios aptos e em 2ª chamada às 20h (vinte horas), com qualquer número, para deliberar, no Hotel Caiuá, sito a Rua Paraná, 4097, centro, Cascavel, PR, onde serão tratados os assuntos abaixo relacionados:

- I - Apreciar o parecer do Conselho Fiscal e as contas da gestão atual;
- II - Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal para o biênio 2022/2024.
- III - Assuntos Gerais.

Poderão participar da Assembleia Geral, de acordo com os Estatutos, podendo votar e serem votados, os sócios registrados no livro de associados.

A presidência, nos limites dos poderes conferidos no Estatuto, no seu Art. 25 estabelece que está vetado o voto por procuração.

O REGISTRO DAS CHAPAS para concorrer a eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, com expresso consentimento de todos os indicados e com o devido Reconhecimento das Assinaturas em Cartório, deverão ser enviados para o e-mail autoclubecascavel@hotmail.com, até 5 dias úteis antes da Assembleia, sendo que o documento original deverá ser apresentado no dia da Assembleia, sob a pena da não efetivação do registro de candidatura.

Cascavel, 18 de novembro de 2022.

Renato Cesar Pompeu
Presidente

AUTOMÓVEL CLUBE DE CASCAVEL."

Cascavel, 05 de maio de 2023

CI1221117-E23

CASCAVEL - PARANÁ
CNPJ 76.430.867/0001-49

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2019
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro para Frota Municipal.
ESPECÍE: Sétimo Termo Aditivo do Contrato nº 262/2019, de 05/12/2019.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR.
CONTRATADA: SEGUROS SURA S.A.
CNPJ DA CONTRATADA: 33.065.699/0001-27
REPRESENTANTE: Fernanda Rodrigues dos Santos Lima
PRAZO: Inalterado.
VALOR: R\$ 8.790,74 (oito mil setecentos e noventa reais e setenta e quatro centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "a" e "b", § 1º, da Lei 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Inclusão de 02 (dois) Veículos no Lote 06 da apólice de seguros da frota municipal.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 02/05/2023 - Ilário Hostaetter, Prefeito em exercício.

CI1221128-E23 * Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p6458d4e15d79d> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: CONCORRÊNCIA Nº 002/2015
OBJETO: Execução da 4ª Etapa do Teatro Municipal, com área de 3.572,19 m², compreendendo o revestimento de paredes, esquadrias, pisos, vidros, pintura, instalações elétricas, telefônicas, lógica, som e para-raios, prevenção de incêndio, instalação hidro sanitária e outros.
ESPECÍE: Vigésimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 70/2015, firmado em 24 de junho de 2015.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR.
CONTRATADA: CONSTRUCAO CRF LTDA - EPP
CNPJ DO CONTRATADO: 12.581.095/0001-63
RESPONSÁVEL: Robison Friedrich
PRAZO: Vigência: 06/07/2023
VALOR: R\$ 301.356,02 (trezentos e um mil trezentos e cinquenta e seis reais e dois centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "a" e "b" e § 1º e Art. 57, § 1º, I e IV, da Lei 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Acréscimo de meta física e prorrogação do prazo de vigência por 02 (dois) meses.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 02 de maio de 2023 - Ilário Hostaetter, Prefeito em exercício e Robison Friedrich.

CI1221129-E23 * Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p6458cf3475d18> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta LicitaçõesCâmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do ParanáEXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 02/2023PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon - Paraná.

CONTRATADA: M. F. DE AGUIAR SEGURANÇA ELETRÔNICA - ME

CNPJ: 15.472.610/0001-65

REPRESENTANTE: Marcio Francisco de Aguiar

ESPÉCIE: Compras/serviços

OBJETO: Aquisição de câmeras de monitoramento, serviço de instalação e configuração, para nova sede da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 15 (dias), após a entrega do Termo de Recebimento e nota fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (meses).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.039,85 (vinte e sete mil e trinta e nove reais com oitenta e cinco centavos)

Marechal Cândido Rondon, 05 maio de 2023 - Vanderlei Caetano Sauer - Presidente - M. F. de Aguiar Segurança Eletrônica - ME.

*Documento disponível no Portal: www.marechalcandidorondon.pr.leg.br; menu: Transparência, link: Licitações e Contratos; Sub links: Portal da Transparência, menu Suprimentos, sub menu, Compras, Contratos e efetuar a pesquisa desejada.

CI1221131-E23

Vanderlei Caetano Sauer
Presidente

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022
OBJETO: Execução de alargamento da Rua Santa Catarina e recape asfáltico em ruas da região central - 4º Etapa.
ESPECÍE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2022, firmado em 03/06/2022.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR.
CONTRATADA: MINERPAL COMÉRCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
CNPJ DA CONTRATADA: 78.930.435/0001-22
RESPONSÁVEL: Ademar Pawlowski
PRAZO: Inalterado.
VALOR: R\$ 19.702,15 (dezenove mil setecentos e dois reais e quinze centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "a", § 1º da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Acréscimo de meta física, representando 0,88% do valor contratual.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 02/05/2023 - Ilário Hostaetter, Prefeito em exercício e Ademar Pawlowski.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p6458d21d59d47> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta LicitaçõesGOVERNO MUNICIPAL
Campo BonitoPROCESSO Nº 191/2022
MODALIDADE Pregão Nº 110/2022
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 7/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ZONA URBANA E RURAL, CONFORME TRECHOS DETERMINADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL N.2900/2019.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa DEOSMAR ROCHA LTDA CNPJ: 17.938.643/0001-83.

Cláusula Primeira: Conforme solicitação da Secretaria de Educação, fica aditada a km/dia do presente contrato em 1.8 km, justificado pela matrícula dos alunos relacionados no ofício solicitante. Conforme Art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflituem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniçu

Assinaturas: Mario Weber e DEOSMAR ROCHA LTDA

CAMPO BONITO, 04 DE MAIO DE 2023.

CI1221132-E23



Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Corbélia - Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 004.2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070.2023.

Objeto: Constitui objeto do presente processo licitatório a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio técnico em gestão na área de Coleta Seletiva, Reciclagem de Resíduos e Educação Ambiental no município de Corbélia, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas semanais.

Modalidade: Tomada de Preços.**Regime de execução:** Menor Preço Por Lote Global.**Prazo dos serviços:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.**Dotação Orçamentária:** Vide Edital.**Valor Máximo:** Vide Edital.

Protocolo e abertura: protocolo até as 08h45 do dia 24.05.2023, abertura das propostas às 09h00 do mesmo dia, no Paço Municipal, sito, Rua Amor Perfeito, 1616, Centro, Corbélia Pr.
Atestado de Visita Técnica: O licitante deverá vistoriar o local onde serão executados os serviços por meio de representante legal (munido de procuração se for o caso), ele será acompanhado por profissional responsável do Município, com o objetivo de se inteirar das condições e do grau de dificuldade existentes, a vistoria deve ser agendada por meio do telefone (45) 3242-8800, Ramal 730 e/ou 738 ou pelo e-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br até o dia 19 de maio de 2023.

Edital: A íntegra do Edital estará à disposição dos interessados através do: e-Mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br, e no site www.corbelia.atende.net, Licitações.

Legislação aplicável: Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, com alterações das Leis 8.883 de 08.06.94 e 9.648 de 27.05.98 e da LC 123/2006, DF 3555/00 e demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus anexos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, 05 de maio 2023

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

CI1221133-E23



Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Corbélia - Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071.2023.

Objeto: Constitui objeto do presente processo licitatório a contratação de empresa para execução de obra de PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA na Linha Anta Gorda, para execução do Contrato de Repasse nº 938988/2022 celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Corbélia, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Orçamento e Cronogramas Físicos Financeiros emitidos pelo Departamento de Engenharia.

Modalidade: Tomada de Preços.**Regime de execução:** Empreitada Por Preço Global.**Tipo:** Menor Preço.**Prazo de execução:** 90 (noventa) dias, contados da assinatura do contrato.**Dotação Orçamentária:** Conforme Edital.**Valor Máximo:** Conforme Edital.

Protocolo e abertura: protocolo até as 13h45 do dia 29.05.2023, abertura das propostas às 14h00 do mesmo dia, na Prefeitura Municipal de Corbélia, Paço Municipal Júlio Tozzo, situada na Rua Amor Perfeito, nº 1616, Centro, Corbélia/PR.

Atestado de Visita Técnica: O licitante deverá vistoriar o local onde serão executados os serviços por meio de representante legal (munido de procuração se for o caso), ele será acompanhado por profissional responsável do Município, com o objetivo de se inteirar das condições e do grau de dificuldade existentes, a vistoria deve ser agendada por meio do telefone (45) 3242-8800, Ramal 605, 606 e 607 ou pelo e-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br até o dia 24 de maio de 2023.

Edital: A íntegra do Edital estará à disposição dos interessados através do: e-Mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br, e no site www.corbelia.atende.net.

Legislação aplicável: Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, com alterações das Leis 8.883 de 08.06.94 e 9.648 de 27.05.98 e da LC 123/2006, DF 3555/00 e demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus anexos.

Corbélia/PR, 08 de maio 2023.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

CI1221134-E23



MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro- Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ERRATA

No EDITAL DE CONVOCAÇÃO REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022, datado de 05 de maio de 2023, publicado em 05/05/2023 na Edição nº 2805 do Diário Oficial Eletrônico,

Onde lê-se:

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO CONSELHO TUTELAR, A SER EXECUTADA NO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ."

Leia-se:

"CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER) CONTENDO: CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA E PAISAG, DEMAIS ITENS E ESPEC; CONSTANTES EM PROJETO, REFERENTE AO TERMO DE CONVENIO Nº 456/2022- SEDU, FIRMADO ENTRE O EST. DO PARANÁ ATRAVES DA SEC. DE ESTADO DO DESENV. URBANO E DE OBRAS PUB.O SERV.SOCIAL."

Vera Cruz do Oeste, 08 de maio de 2023

Rosângela da Conceição Romano
Presidente da Comissão Permanente de LicitaçõesDOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
SITE: <http://www.veracruz.pr.gov.br>

CI1221135-E23

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS ASSOCIADOS PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA DEFINIÇÃO SOBRE A POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO MANDATO DA ATUAL DIRETORIA (GESTÃO 2017/2022) DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE CASCAVEL E REGIÃO - SINTRAVEST

A Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário de Cascavel e Região - SINTRAVEST, Roseli de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, deixa público, a convocação dos Associados para participar Assembleia Extraordinária, conforme previsto no Estatuto do Sindicato e o disposto no presente edital:

1º - A atual diretoria (Gestão 2017/2022), prevista para finalizar em 30 de novembro de 2022, foi surpreendida pelo cenário nacional atual, que afeta diretamente o pleito eleitoral previsto para ocorrer no corrente ano;

2º - Convidam-se os senhores Associados do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário de Cascavel e Região - SINTRAVEST a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se na sede do Sindicato, localizada à rua Jacarezinho, nº 1150, no dia 12 de MAIO de 2023, às 18h horas e em segunda chamada às 18h30 com qualquer número de presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Possibilidade de segunda Prorrogação do Mandato da atual Diretoria;
- b) Assuntos gerais.

Cascavel, 08 de MAIO de 2023.

CI1221136-E23



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 08/2019
OBJETO: Contratação de associação de catadores de materiais recicláveis para a prestação de serviços de coleta, transporte, triagem, processamento, beneficiamento e destinação final dos resíduos sólidos recicláveis e reutilizáveis dos setores 2, 3, 4, 5, 6º, 6B, 6C, Distritos de Novo Horizonte, Novo Três Passos, Bela Vista, Porto Mendes, Bom Jardim, Iguaporã, Vía Curvado e Vila Rural Santa Clara.
ESPECÍE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 94/2019, firmado em 02/05/2019.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR.
CONTRATADA: COOPERATIVA DE AGENTES AMBIENTAIS - COOPERAGRIR
CNPJ: 09.054.315/0001-96
REPRESENTANTE: Ivaldi da Silva
PRAZO E VALOR: Execução: 02/05/2024 e Vigência: 02/06/2024.
VALOR: R\$ 815.592,72 (oitocentos e quinze mil quinhentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de execução e vigência por 12 (doze) meses.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 03/05/2023 - Ilário Hostaetter, Prefeito em exercício e Ivaldi da Silva.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p64592268d2940> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de LicitaçõesEXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
FORNECEDOR: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
CNPJ: 00.331.788/0033-04
REPRESENTANTE: LUCIANO GARRIDO
OBJETO: Aquisição de recarga de oxigênio medicinal e óxido nítrico, com fornecimento de cilindros em comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Corpo de Bombeiros.
VALOR: R\$ 16.091,40 (dezesseis mil, noventa e um reais e quarenta centavos).
VALIDADE: 02/05/2024.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 02/05/2023.
* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p6459221cd63889> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1221138-E23



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de LicitaçõesEXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
FORNECEDOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 35.820.448/0054-48
REPRESENTANTE: ANDRE LUIZ TAVARES MOÇO
OBJETO: Aquisição de recarga de oxigênio medicinal e óxido nítrico, com fornecimento de cilindros em comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Corpo de Bombeiros.
VALOR: R\$ 522.350,00 (quinhentos e vinte e dois mil e trezentos e cinquenta reais).
VALIDADE: 02/05/2024.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 02/05/2023.
* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p645922d063883e> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1221139-E23

ASSOCIAÇÃO ANJOS DO COMBATE - AAC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL - AG

A Sra. Presidente da ASSOCIAÇÃO ANJOS DO COMBATE - AAC, CNPJ 33.596.674/0001-50, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados à participarem da Assembleia Geral - AG, a ser realizada no dia 22 de maio de 2023, na Rua Paraná, nº 5906, bairro Coqueiral, cidade de Cascavel, estado do Paraná, a qual será instalada, em primeira convocação às 18:30h (dezoito horas e trinta minutos), com a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) mais um, dos associados e em segunda convocação, meia hora mais tarde as 19:00hs (Dezenove horas), com qualquer número de associados, conforme disposição estatutária. Segue a pauta estabelecida:

- 1) Apresentação, discussão e aprovação do parecer do Conselho Fiscal referente a Prestações de Contas do Exercícios Social de 2022.

Cascavel, PR, 05 de maio de 2023

VANILDA BENETIS DA SILVA
Data: 08/05/2023 13:40:5



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 02/2023

EDITAL Nº 01/2023 - RETIFICADO

O Prefeito do Município de Nova Santa Rosa, no uso das atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1.411 de 07 de dezembro de 2011 (contratação temporária), e considerado,

- a)

O dever constitucional de ofertar atenção básica na saúde à população;
- b)

O artigo 37, inciso IX da Constituição Federal;
- c)

A urgência e a necessidade de contratação para o Cargo de Assistente Social, Agente Comunitário de Saúde – Área de atuação Planalto do Oeste e Enfermeiro para atuarem na Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde, em função de vacância, licença maternidade e licença para tratamento de saúde, respectivamente, e previstas na legislação municipal;
- d)

A urgência em manter a regularidade no atendimento e que por se tratar de serviço público essencial, não pode deixar de cumprir seus compromissos com a população;
- e)

Que, em relação ao cargo de Assistente Social, foi realizada a convocação de todos os candidatos aprovados no Concurso Público Nº 01/2019 e não houveram nomeados;
- f)

Que por ser responsável pela prestação de relevantes serviços públicos delineados constitucionalmente, não pode o Município deixar de executar suas competências em face de eventual limitação temporária de seu quadro de pessoal, sob pena de prejuízo à população local, **RESOLVE**,

TORNAR PÚBLICO:

O presente Edital, que estabelece instruções especiais destinadas à realização de **Processo de Seleção Simplificado – PSS** para os cargos de **Assistente Social, Agente Comunitário de Saúde – Área de atuação Planalto do Oeste e Enfermeiro**, nos termos da Lei Municipal nº 1.411 de 07 de dezembro de 2011 (contratação temporária) para atuar na Unidade Básica de Saúde, Postos de Saúde do Município e no Centro de Referência de Assistência Social, conforme os cargos abaixo relacionados:



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE VAGAS	NÍVEL DE VENCIMENTOS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO
Assistente Social	40 horas	01	R\$ 3.712,93	Ensino Superior completo na área de atuação
Enfermeiro	40 horas	01	R\$ 5.835,13**	Ensino Superior completo na área de atuação e registro no Conselho de Classe
Agente Comunitário de Saúde – Área de atuação Planalto do Oeste	40 horas	01	R\$ 2.604,00**	Ensino Médio Completo

** Haverá, ainda, a percepção de adicional de insalubridade, em grau médio, no montante de 20% (vinte por cento) do vencimento básico.

1 Das Disposições Preliminares

1.1 O Processo de Seleção Simplificado – PSS, de que trata este Edital, é destinado a selecionar profissionais aptos a serem convocados para atuar na Unidade Básica de Saúde, Postos de Saúde do Município e no Centro de Referência de Assistência Social, exclusivamente para atender à necessidade temporária, de excepcional interesse público, nos casos previstos no Art. 2º da Lei Municipal nº 1.411/2011.

2 Do Regime Jurídico

2.1 A contratação ocorrerá em Regime Especial, com fundamento no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1.411 de 07 de dezembro de 2011.

2.2 As contratações serão feitas por tempo determinado de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por até igual período, como determina o Art. 3º da Lei nº 1.411/2011, não gerando vínculo empregatício com o Município.

3 Das atribuições do cargo

3.1 As atribuições dos cargos de Assistente Social, Agente Comunitário de Saúde e Enfermeiro estão dispostas no Anexo II.

4 Das Inscrições e homologação

4.1 As inscrições serão realizadas, sem cobrança de taxa, exclusivamente via internet.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

4.2 O período de inscrição será a partir das 08:00min do dia 02 de maio até às 23:59min do dia 23 de maio de 2023, observado o horário de Brasília – DF, por meio eletrônico no endereço <http://novasantarosa.pr.gov.br/> na aba “Concurso Público e PSS”.

4.3 As inscrições serão efetuadas mediante o preenchimento da **ficha de inscrição**.

4.4 No ato da inscrição, os candidatos devem preencher todos os campos solicitados.

4.5 O candidato deverá conferir os dados de sua inscrição antes da confirmação, observar sua disponibilidade de prestar o presente Processo de Seleção Simplificado e certificar-se de que preenche todos os requisitos necessários para contratação.

4.6 Não serão admitidas, em nenhuma hipótese, duas ou mais inscrições do mesmo candidato às vagas/cargos ofertados neste Processo de Seleção Simplificado, sendo válida somente a última inscrição efetuada.

4.7 Não serão aceitas inscrições, após o prazo de encerramento estabelecido no Edital.

4.8 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, arcando com as consequências de eventuais erros, fraudes ou omissões nas esferas administrativa, civil e penal.

4.9 A declaração falsa ou inexata de qualquer informação constatada no decorrer do processo, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo de Seleção Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

4.10 O Edital de **Homologação das inscrições** será publicado no Diário Oficial Eletrônico no site do Município no dia 25 de maio de 2023.

5 Das Vagas destinadas aos candidatos Portadores de Necessidades Especiais

5.1 Serão destinadas aos portadores de deficiência, 5% do total de vagas do certame, desde que a deficiência de que são portadores seja compatível com as atribuições do cargo a ser preenchido, nos termos do Art. 10, da Lei Complementar nº 012/09.

5.1.1 A reserva de vaga para portador de deficiência ocorrerá mediante a aplicação do percentual previsto no item 5.1 sobre o número de vagas destinadas a cada cargo e as que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Processo de Seleção Simplificado, sendo considerada como vaga reservada ao portador de deficiência, a partir da 5ª vaga, e havendo números fracionados, estes serão arredondados para o primeiro número subsequente, limitando-se em 20% das vagas.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

5.2 O candidato que, no ato da inscrição se declarar como portador de deficiência, deverá apresentar, obrigatoriamente, no mesmo ato, laudo médico ou atestado, indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação Internacional de doença (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência e, também, enquadramento previsto no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004.

5.2.1 O laudo médico deverá ser digitalizado, na íntegra, de forma legível, em formato PDF e **anexado por meio eletrônico no ato da inscrição**.

5.2.3 Por ocasião da convocação para contratação, será solicitada a exibição do documento em cópia autenticada por cartório, ou no original, para o fim de confirmar a correspondência do conteúdo da cópia digitalizada encaminhada anteriormente, sob pena de reclassificação e/ou desclassificação, conforme o caso.

5.3 Não serão considerados documentos diferentes aos descritos e/ou que tenham sido emitidos a mais de 90 (noventa) dias.

5.4 Caso o candidato inscrito como portador de deficiência não se enquadre nas categorias definidas no art. 4º, inciso I a V, do Decreto Federal nº 3.298/99, ou seu Laudo Médico não se enquadre nas especificações deste Edital, a homologação de sua inscrição se dará na listagem geral de candidatos.

5.5 Haverá concorrência em igualdade de condições para todos os candidatos.

5.6 Fica anulada a participação do candidato como portador de necessidades especiais, sem possibilidade de posterior discussão, quando, no ato da inscrição, não tenha declarado esta condição nem tampouco obedecido aos requisitos anteriores descritos.

5.7 O resultado final será também publicado em duas listas, sendo a primeira com a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes.

5.8 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação geral.

6. Da vinculação ao edital

6.1 A inscrição neste Processo de Seleção Simplificado implicará na aceitação, por parte do candidato, dos prazos e normas contidas neste Edital.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

7. Das Etapas do Processo de Seleção Simplificado

7.1 O Processo de Seleção Simplificado compreenderá a seguinte etapa:

7.2 Realização de **Prova de Títulos** de caráter eliminatório e classificatório.

7.2.1 Na prova de títulos será atribuída a pontuação de 10 (dez) a 100 (cem).

7.2.2 Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota final da Prova de Títulos igual ou superior a **10 pontos**.

8. Da Prova de Títulos

8.1 Os títulos deverão ser anexados no ato da inscrição no campo específico **“Títulos”**, digitalizados, de forma legível, em formato PDF, na íntegra (**frente e verso, quando houver**) em **arquivo único**.

8.2 Por ocasião da convocação para contratação, ou em qualquer outro momento, será solicitada a exibição dos documentos em cópia autenticada por cartório, ou no original, para o fim de confirmar a correspondência do conteúdo das cópias simples anexadas, sob pena de reclassificação e/ou desclassificação, conforme o caso.

QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS CARGO: ASSISTENTE SOCIAL		
TÍTULOS	Valor de cada título	Valor Máximo por título
Certificado de Ensino Superior em Serviço Social;	10	10
Experiência Comprovada específica na área de assistência social, por período superior a seis (06) meses, contada a partir de 25 de abril de 2013;	03 pontos por ano até o máximo de 10 anos	30
Experiência Comprovada na área de atuação, exceto na área de assistência social, por período superior a seis (06) meses, contada a partir de 25 de abril de 2013;	01 pontos por ano até o máximo de 10 anos	10
Título de Pós-Graduação, nível de lato sensu.	20	20
Título de Pós Graduação, nível stricto sensu, Mestrado e/ou Doutorado.	30	30
MÁXIMO DE PONTOS A SEREM OBTIDOS		100

QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS CARGO: ENFERMEIRO		
TÍTULOS	Valor de cada título	Valor Máximo por título
Certificado de Ensino Superior em Enfermagem;	10	10
Experiência Comprovada na área de atuação	04 pontos por ano até	40



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

por período superior a seis (06) meses, contada a partir de 25 de abril de 2013;	o máximo de 10 anos	
Título de Especialidade ou Pós-Graduação na área de atuação;	20	20
Título de Mestrado e/ou Doutorado na área de atuação.	30	30
MÁXIMO DE PONTOS A SEREM OBTIDOS		100

QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
TÍTULOS	Valor de cada título	Valor Máximo por título
Certificado de Ensino Médio Completo;	10	10
Certificado de Ensino Superior Completo;	20	20
Título de Especialidade ou Pós-Graduação na área de atuação;	30	30
Título de Mestrado e/ou Doutorado na área de atuação.	40	40
MÁXIMO DE PONTOS A SEREM OBTIDOS		100

8.3 Para comprovação do **Aperfeiçoamento Profissional/Títulos** o candidato deverá anexar:

- a) digitalização do Diploma (**frente e verso**) ou Certidão de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar.
- b) Para o tempo de serviço prestado aos Municípios, Estados, Distrito Federal ou União: **Certidão de Tempo de Serviço**.
- c) Para o tempo de serviço trabalhado em setor privado: **Certidão/Declaração do contratante**, carimbada e devidamente assinada constando o CNPJ da empresa **e/ou** da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (**páginas de identificação e contrato de trabalho**).
- 8.3.1 Não será considerado, para a pontuação, o tempo de serviço exercido em cargo em comissão ou estágio, de serviço paralelo ou já contado para aposentadoria, devendo o candidato apresentar declaração oficial da data da concessão do benefício.
- 8.3.2 A fração igual ou superior a 6 (seis) meses será automaticamente convertida em ano completo.
- 8.3.3 Por ocasião da convocação para contratação, será solicitada a exibição do documento em cópia autenticada por cartório, ou no original, para o fim de confirmar a correspondência do conteúdo da cópia digitalizada encaminhada anteriormente, sob pena de reclassificação e/ou desclassificação, conforme o caso.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

9. Da Classificação e Divulgação

9.1 A classificação do resultado final dos candidatos será de acordo com a Pontuação Final.

9.2 Em caso de igualdade de pontuação o desempate ocorrerá da seguinte forma:

- a) maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultados e classificação deste PSS, conforme Art. 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003).
- b) maior nível de escolaridade.
- c) maior pontuação por tempo de serviço específico na área de assistência social, para o cargo de Assistente Social.
- d) maior pontuação por tempo de serviço na área de serviço social, diverso do item “c”, para o cargo de Assistente Social.
- e) maior pontuação por tempo de serviço na área de atuação, para o cargo de enfermeiro.
- f) maior idade, considerados o dia, o mês e ano de nascimento (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem).

9.3 A **Classificação Preliminar** do resultado da Prova de Títulos será publicada no dia **30 de maio de 2023** em veículo de divulgação oficial e em Edital próprio, no site (www.novasantarosa.pr.gov.br).

9.4 A **Classificação Final** será publicada no dia **05 de junho de 2023**, em veículo de divulgação oficial e em Edital próprio, no site (www.novasantarosa.pr.gov.br) e afixado no *hall* de entrada do Paço Municipal.

9.5 Será de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com a Secretaria de Administração e Planejamento o levantamento das vagas.

10 Dos Recursos

10.1 Todos os recursos interpostos contra o presente certame deverão ser efetivados, exclusivamente, **por meio eletrônico no endereço <https://novasantarosa.pr.gov.br/pss/paginas/login.php>, no campo específico “Recurso”**.

10.2 Os candidatos poderão interpor **recurso** contra o **Edital de Homologação das Inscrições**, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, caso não tenha seu nome publicado ou encontre erro em seus dados pessoais.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

10.3 Os candidatos que desejarem interpor **recurso** contra a **Classificação Preliminar**, poderão fazê-lo a partir das 08:00min do dia 31 de maio de 2023 até às 17:00min do dia 01 de junho de 2023, observado o horário de Brasília – DF.

10.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo na elaboração de seu recurso, indicando de maneira evidente, suas intenções.

10.5 Serão preliminarmente indeferidos os recursos extemporâneos, inconsistentes, que afrontem a dignidade e o decoro da Prefeitura do Município de Nova Santa Rosa ou de qualquer um de seus colaboradores.

10.6 Os **recursos genéricos** contra qualquer ocorrência durante o andamento regular do Processo de Seleção Simplificado, terão prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar de sua efetivação.

10.7 A Comissão Organizadora julgará os recursos.

10.8 Caso não haja recursos, fica considerada a classificação dos candidatos indicada no item 9.3 deste Edital.

10.9 O candidato que interpor recurso deverá acessar **por meio eletrônico no endereço <https://novasantarosa.pr.gov.br/pss/paginas/login.php>, no campo específico “Meus Recursos”**, para visualização do resultado.

11 Da Contratação

11.1 A distribuição das vagas será em conformidade com a necessidade administrativa e eventual surgimento das mesmas no decorrer do ano, sendo os candidatos classificados convocados por Edital específico.

11.2 Quando convocado para contratação, o candidato deverá comprovar:

11.2.1 ter nacionalidade brasileira, nato ou naturalizado ou estrangeiro, na forma da lei;

11.2.2 ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

11.2.3 se do sexo masculino, ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei;

11.2.4 estar em dia com as obrigações eleitorais;

11.2.5 gozar de boa saúde física e mental, comprovada mediante Atestado de Saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação.

11.2.6 Os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde – Área de atuação Planalto do Oeste, deverão residir na localidade (bairro/distrito/localidade) em que irão atuar, desde a data da



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

publicação deste Edital. A comprovação de residência será feita posteriormente no ato da contratação.

11.2.7 Para a comprovação de residência para os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde – Área de atuação Planalto do Oeste serão aceitos os seguintes documentos:

a) Conta de energia elétrica, água, telefone fixo ou celular, em nome do candidato, cônjuge, ascendente, descendente, mediante apresentação de documentos que comprovem o vínculo;

b) Contrato de locação de imóvel;

c) outros documentos idôneos.

11.3 No ato da sua contratação, o candidato deverá preencher Ficha de Acúmulo de Cargo.

11.4 Para que seja considerada legal a atividade a ser assumida pelo candidato, é obrigatória a prévia assinatura do contrato junto ao Município.

11.5 Para fins de contratação, o candidato deverá apresentar os documentos solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento do Município – Anexo I deste Edital.

11.6 O Contrato de Trabalho será estabelecido nos termos da Lei Municipal nº 1.411 de 07 de dezembro de 2011, em Regime Especial, conforme cargo e carga horária já especificados.

11.7 Para contratação, o candidato deverá respeitar a acumulação legal de cargos e a compatibilidade de horário com outra atividade que este possa exercer, sem prejuízo ao Município, conforme Art. 37, Incisos XVI, alíneas “a”, “b”, “c” da Constituição Federal.

11.8 Apresentar no ato da contratação certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual da Comarca onde reside.

11.9 Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, no decorrer do certame ou quando da contratação e atender outras condições prescritas em lei.

11.10 A remuneração prevista para os cargos objeto do Processo de Seleção serão revistas por ocasião da revisão geral anual da remuneração dos servidores.

12 Das Disposições Gerais

12.1 Comprovada, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato será excluído do Processo de Seleção Simplificado e, se for o caso, tal situação será comunicada ao Ministério Público.

12.2 O candidato será eliminado da Lista de Classificação, se nos últimos cinco anos tiver se enquadrado em uma das situações:

CONTINUA 4



NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

- a) Demissão ou Exoneração do Serviço Público, após Processo Administrativo;
b) Rescisão Contratual, após Sindicância;
c) Não receber pontuação neste PSS.

12.3 No Edital de chamamento será respeitada rigorosamente a ordem de classificação de cada cargo e/ou habilitação.

12.3.1 É de responsabilidade do candidato manter atualizado junto ao Departamento de Recursos Humanos, o seu cadastro e número de telefone.

12.3.2 O candidato classificado que não comparecer à convocação será considerado desistente, sendo eliminado da Lista de Classificação.

12.3.3 O candidato classificado que não queira aceitar a vaga, poderá solicitar desistência do certame, assinando Termo de Desistência, diretamente no setor de protocolo ou através de processo digital no site do Portal de Serviços do município.

12.4 Não se efetivará a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos da Legislação Vigente.

12.5 O Processo de Seleção Simplificado disciplinado por este Edital tem validade por um ano após a data da publicação da Homologação da Classificação Final, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

12.6 Os casos omissos serão resolvidos pela por uma Comissão Especial designada para este fim, de acordo com a Lei 1.411/2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 08 de maio de 2023.

NORBERTO PINZ
Prefeito

ROBERTO LUIZ JACOBY
Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificado



NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ANEXO I – EDITAL Nº 01/2023

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

Em caso de contratação, o candidato deverá apresentar a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 foto 3x4 recente
- **Cópia** da Carteira profissional (CTPS)
- **Cópia** do PIS/PASEP
- **Cópia** da Cédula de Identidade
- **Cópia** do CPF
- **Cópia** do Certificado Militar, se do sexo masculino
- **Cópia** do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou comprovante de quitação eleitoral
- **Cópia** do Registro Civil (casamento ou nascimento)
- **Cópia** da Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores
- **Cópia** do Comprovante de Escolaridade
- **Cópia** do Registro no Conselho de Classe
- **Cópia** do Comprovante de Residência atualizado
- **Cópia** do Comprovante de Residência conforme item 11.2.7 para os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde
- **Cópia** da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- **Cópia** do comprovante de tipagem sanguínea
- **Cópia** da Consulta da Qualificação Cadastral no E-Social
- **Certidão Negativa** de antecedentes criminais emitida por cartório judicial da comarca onde reside.
- **Atestado de Saúde** (original)



NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ANEXO II – EDITAL Nº 01/2023

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

ASSISTENTE SOCIAL

Elaborar, implementar, executar e avaliar as políticas sociais; a elaboração, coordenação, execução e avaliação de planos, programas e projetos que sejam de âmbito de atuação do Serviço Social; prestar de assessoria e apoio aos movimentos sociais; realizar de estudos socioeconômicos, de vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre matéria do Serviço social e a orientação aos cidadãos de diferentes segmentos sociais sobre os programas sociais disponíveis, democratizando o acesso a esses programas; fazer levantamento socioeconômico com visitas a planejamento habitacional nas comunidades; pesquisar problemas relacionados com o trabalho; supervisionar e manter registros dos casos investigados; prestar serviços em creches, centros de cuidados diurnos de oportunidades e sociais; participar do desenvolvimento de pesquisas médico-sociais e interpretar, junto ao médico, a situação social do doente e de sua família; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução de atividades próprias do cargo; executar tarefas correlatas, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão; executar outras atividades correlatas.

ENFERMEIRO

Realizar as tarefas inerentes à enfermagem; orientar equipe de enfermagem; proceder a registros de atendimentos, participar de programas comunitários de saúde; prestar aos pacientes necessitados todo atendimento que lhe for possível; zelar pela conservação e funcionamento dos equipamentos de trato a saúde, medicamentos, etc.; planejar e coordenar a capacitação e educação permanente dos ACS, executando-a com participação dos demais membros da equipe de profissionais do serviço local de saúde, bem como, supervisionar e avaliar sistematicamente o trabalho desenvolvido pelos mesmos; realizar, com demais profissionais da unidade básica de saúde, o diagnóstico demográfico e a definição do perfil sócio econômico da comunidade, a identificação de traços culturais e religiosos das famílias e da comunidade, a descrição do perfil do meio ambiente da área de abrangência, a realização do levantamento das condições de saneamento básico e realização do mapeamento da área de abrangência dos ACS sob sua



NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

responsabilidade; participar do processo de capacitação e educação permanente técnica e gerencial junto às coordenações regional e estadual do programa; realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação pra continuidade da assistência prestada; realizar consultas de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever, transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária, no nível de suas competências; executar, no nível de suas competências, ações de assistência básica na unidade básica de saúde, no domicílio e na comunidade; e executar outras atividades correlatas.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Exercer atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal; Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; Promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; Registrar, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; Estimular à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; Realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; e participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; executar outras atividades correlatas.



NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ANEXO III – EDITAL Nº 01/2023
CRONOGRAMA

FASE	PERÍODO
Abertura do Edital Nº 01/2023	25/04/2023
Período de Inscrição	De 02/05/2023 a 23/05/2023
Taxa de Inscrição	Não há taxa de inscrição
Publicação do Edital de Homologação de Inscrição	25/05/2023
Prazo para recurso quanto à homologação das inscrições	26/05/2023 a 29/05/2023
Prova de Títulos (Anexados no ato da inscrição)	De 02/05/2023 a 23/05/2023
Publicação da Classificação Preliminar	30/05/2023
Recebimento de Recursos contra o resultado da Classificação Preliminar	31/05/2023 a 01/06/2023
Classificação Final	05/06/2023
Homologação da Classificação Final	05/06/2023

CI1221144-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: ROTTA OESTE BORRACHARIA E LAVACAR LTDA
CNPJ: 24.698.739/0001-87
REPRESENTANTE: GUSTAVO ROTTA
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de lavagem de veículos pertencentes à frota municipal da Prefeitura e do SAAE.
VALOR: R\$ 123.207,30 (cento e vinte e três mil, duzentos e sete reais e trinta centavos).
VALIDADE: 08/05/2024.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 08/05/2023.
* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p8459254a3f041> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1221140-E23

PROJUDI - Processo: 0007817-92.2021.8.16.0021 - Ref. mov. 141.1 - Assinado digitalmente por Nathan Kirchner Herbst:16701
28/04/2023: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: Edital

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
4ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI
Avenida Tancredo Neves, 2320 - Fórum - Alto Alegre - Cascavel/PR - CEP: 85.805-000 - Fone: 45 3392-5035 - Celular: (45) 3392-5035 - E-mail: CAS-4V-E-S@tjpr.jus.br

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E INTERESSADOS

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

FAÇO SABER que na presente serventia tramita a AÇÃO DE INTERDIÇÃO sob nº 0007617-92.2021.8.16.0021 em que **MARIA BERNADETE ECHEVERRIA** movera em face de **EDITH CUNICO ECHEVERRIA**. Nos termos da sentença, já transitada em julgado, fora decretada a INTERDIÇÃO do(a) Requerido(a) **EDITH CUNICO ECHEVERRIA**, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, pelo fato de ser diagnosticada com CID F02, nos termos do art. 4º, III e do art. 1.767, I, do Código Civil e Art. 755, I e § 1º do CPC, ainda o art. 487, I CPC. Fora nomeado(a) CURADOR(A) o(a) Sr(a) **MARIA BERNADETE ECHEVERRIA** que ficará responsável pela representação em todos os atos necessários para gerenciamento dos bens da curatela do(a), gestão patrimonial e negocial, inclusive para representa-lo(a) em procedimentos administrativos e processos judiciais, mediante prestação de contas de forma anual, como determina o art. 84, § 4º da Lei 13.146/2015. Para que no futuro, partes e interessados, não aleguem ignorância ou desconhecimento, o edital será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Cleverson Rodrigues Teixeira, Técnico Judiciário, matrícula nº 50.228. Cascavel, 5 de abril de 2023.

Nathan Kirchner Herbst
Juiz de Direito

Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi2.tjpr.jus.br/projudi/>.

CI1221146-E23



Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP: 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

EDITAL MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024.2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072.2023

Objeto: O presente processo licitatório tem por objeto a contratação de empresa de transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, para realizar o transporte escolar atendendo a linha do Distrito de Nossa Senhora da Penha, no período matutino todos os dias letivos, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.

Regime de execução: Menor Preço Por Lote Único

Prazo de execução: conta-se, da assinatura do contrato em 12 (doze) meses.

Valor Máximo: Vide Edital;

Protocolo dos envelopes: até as 07:59 do dia 22.05.2023, Sessão pública às 09h00 do mesmo dia, no endereço eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br;

Edital: A íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no horário normal de expediente, informações pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e/ou 219, E-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br e no Portal de Transparência do Município de Corbélia-PR, www.corbelia.atende.net

Legislação aplicável: Lei Fed. nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Fed. nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Fed. nº 123 de 14/12/2006 e Lei Mun. Nº 660 de 06/07/2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, aos 08.05.2023.

CI1221145-E23

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023 PMSMI

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEIS)
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENA PORTE

A Secretária de Saúde do Município de São Miguel do Iguaçu – Pr, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021, Decreto nº 115/2023, de 16 de fevereiro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Instrução Normativa n.º 001/2021, de 13 de janeiro de 2021 do Controle Interno do Município e Lei nº 3.468, de 25 de agosto de 2021 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada, o edital do Processo Administrativo nº 095/2023 na modalidade Pregão, tipo **Menor Preço**, visando o **Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos para sala de esterilização (seladora e autoclave) e de materiais para sala de vacinação (gelo reutilizável) visando à substituição de produtos danificados ou com prazo de validade próximo do final, para serem destinados à ESF's e ao Setor de Vacinação da Vigilância e Atenção Básica em Saúde, podendo abranger outros setores da saúde com necessidades semelhantes**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A licitação será realizada no dia **23 de maio de 2023, às 14:00 horas** no site <https://bilcompras.com> **"Acesso Identificado"**. O edital deverá ser retirado no site <https://bilcompras.com> <http://transparencia.saomiguel.pr.gov.br:8091/portaltransparencia/licitacoes> ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vário Ghellere, 64, no horário de funcionamento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de **mídia removível com entrada para USB (pendrive)**.

São Miguel do Iguaçu - PR, 08 de maio de 2023.

ELONI TERESINHA CONZATTI DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 373/2021

CI1221147-E23

PROJUDI - Processo: 0026244-47.2021.8.16.0021 - Ref. mov. 113.1 - Assinado digitalmente por Nathan Kirchner Herbst:16701
28/04/2023: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: Edital



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE CASCAVEL

4ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI

Avenida Tancredo Neves, 2320 - Fórum - Alto Alegre - Cascavel/PR - CEP: 85.805-000 - Fone: 45 3392-5035 - Celular: (45) 3392-5035 - E-mail: CAS-4V-E-S@tjpr.jus.br

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E INTERESSADOS

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

FAÇO SABER que na presente serventia tramita a AÇÃO DE INTERDIÇÃO sob nº 0000533-06.2022.8.16.0021 em que **DORALINA SILVA DE LORENZI FERREIRA** movera em face de **ANDRÉ LORENZI FERREIRA**. Nos termos da sentença, já transitada em julgado, fora decretada a INTERDIÇÃO do(a) Requerido(a) **ANDRÉ LORENZI FERREIRA**, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, pelo fato de ser diagnosticada com CID F20 e CID F12.2, nos termos do art. 4º, III e do art. 1.767, I, do Código Civil e Art. 755, I e § 1º do CPC, ainda o art. 487, I CPC. Fora nomeado(a) CURADOR(A) o(a) Sr(a) **DORALINA SILVA DE LORENZI FERREIRA** que ficará responsável pela representação em todos os atos necessários para gerenciamento dos bens da curatela do(a), gestão patrimonial e negocial, inclusive para representa-lo(a) em procedimentos administrativos e processos judiciais, mediante prestação de contas de forma anual, como determina o art. 84, § 4º da Lei 13.146/2015. Para que no futuro, partes e interessados, não aleguem ignorância ou desconhecimento, o edital será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Cleverson Rodrigues Teixeira, Técnico Judiciário, matrícula nº 50.228. Cascavel, 5 de abril de 2023.

Nathan Kirchner Herbst
Juiz de Direito

Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi2.tjpr.jus.br/projudi/>.

CI1221148-E23



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

LOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologação do Julgamento proferido pelo Pregoeiro do CISOP, do Processo Licitatório no tipo Pregão Eletrônico nº 11/2023, dando outras providências.

legais;

O PRESIDENTE DO CISOP, no uso de suas atribuições

R E S O L V E

Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro do CISOP, nomeado pela Portaria nº 25 de 31/03/2023, sobre o Processo de Licitação do tipo Pregão Eletrônico nº 11/2023, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS**, em favor da empresa abaixo relacionada.

R V SIMON AUTO PEÇAS LTDA

Publique-se.

Cascavel, PR 20 de abril de 2023

CI1221152-E23

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Presidente



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02


EXTRATO DE PUBLICAÇÕES**PORTARIA Nº 233/2023**

DECLASSIFICAR, a candidata SIDNEIA BERNARDO THOMAZ convocada para o cargo de Técnico em Enfermagem aprovada no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 86/2022 de 28 de outubro de 2022, convocado através do Edital nº 79/2023 de 27 de abril de 2023, publicado no Jornal "O Paraná" em 28 de abril de 2023, por não ter atendido ao edital, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 08 de maio de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 234/2023

DECLASSIFICAR, a candidata JANE MARLISE CUPCHINSKI ROSSETTO, convocada para o cargo temporário de Professor Educação Especial (20 horas) aprovada no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 86/2022 de 28 de outubro de 2022, convocada através do Edital nº 80/2023 de 27 de abril de 2023, publicado no Jornal "O Paraná" em 28 de abril de 2023, por não ter atendido ao edital, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 08 de maio de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 235/2023

DECLASSIFICAR, a candidata JUREMA GABERT GERLING, convocada para o cargo temporário de Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais (20 horas) aprovada no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 56/2023 de 17 de março de 2023, convocada através do Edital nº 84/2023 de 4 de maio de 2023, publicado no Jornal "O Paraná" em 05 de maio de 2023, por ter assinado termo de desistência, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 08 de maio de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 236/2023

DECLASSIFICAR, a candidata ELIZABETH APARECIDA STOFALETTI LAURINDO, convocada para o cargo temporário de Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais (20 horas) aprovada no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 56/2023 de 17 de março de 2023, convocada através do Edital nº 84/2023 de 4 de maio de 2023, publicado no Jornal "O Paraná" em 05 de maio de 2023, por ter assinado termo de desistência, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 08 de maio de 2023. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 237/2023

DECLASSIFICAR, a candidata CLAUDIA GABERT, convocada para o cargo temporário de Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais (20 horas) aprovada no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 56/2023 de 17 de março de 2023, convocada através do Edital nº 84/2023 de 4 de maio de 2023, publicado no Jornal "O Paraná" em 05 de maio de 2023, por ter assinado termo de desistência, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 08 de maio de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 238/2023

NOMEAR, a cidadã MARIZIA DE ALMEIDA RIBEIRO, portadora do CPF nº 856.004.749-20, aprovada no Processo Seletivo Simplificado 002/2023, aberto pelo Edital nº 56/2023, para exercer o cargo temporário de Professor (20 horas), pelo período de 09 de maio de 2023 a 09 de novembro de 2023, lotada na Secretaria de Educação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 08 de maio de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02


EXTRATO DE PUBLICAÇÕES**PORTARIA Nº 239/2023**

NOMEAR, a cidadã GISELE ANDRESSA DA ROSA, portadora do CPF nº 070.333.009-80, aprovada no Processo Seletivo Simplificado 002/2023, aberto pelo Edital nº 56/2023, para exercer o cargo temporário de Professor (20 horas), pelo período de 09 de maio de 2023 a 09 de novembro de 2023, lotada na Secretaria de Educação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 08 de maio de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 240/2023

NOMEAR, a cidadã CLARICE CECILIA BRAUN, portadora do CPF nº 545.757.459-87, aprovada no Processo Seletivo Simplificado 002/2023, aberto pelo Edital nº 56/2023, para exercer o cargo temporário de Professor (20 horas), pelo período de 09 de maio de 2023 a 09 de outubro de 2023, lotada na Secretaria de Educação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 08 de maio de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 241/2023

EXONERAR, a pedido, o servidor BRYAN VILETTI MARTIN portador do CPF nº 114.616.029-12, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Fazendário, em 08 de maio de 2023. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 08 de maio de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Temporário nº 26/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratado: MARIZIA DE ALMEIDA RIBEIRO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR (20h) POR PRAZO DETERMINADO. Justifica-se a contratação por motivo de não haver mais candidatos de concurso público a convocar. Vigência: Início: 09/05/2023 e Término: 09/11/2023. Assinatura: 08/05/2023. Valor mensal: R\$ 2.094,06 (Dois mil e noventa e quatro reais e seis centavos) mensais.

Contrato Temporário nº 27/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratado: GISELE ANDRESSA DA ROSA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR (20h) POR PRAZO DETERMINADO. Justifica-se a contratação em razão de substituição da professora SONIA MARIA GUILHERME STIBBE CPF 871.273.189-72 que atualmente está ocupando a função de Direção da Escola Municipal Professor Leopoldo Kuroli. Vigência: Início: 09/05/2023 e Término: 09/11/2023. Assinatura: 08/05/2023. Valor mensal: R\$ 2.094,06 (Dois mil e noventa e quatro reais e seis centavos) mensais.

Contrato Temporário nº 28/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratado: CLARICE CECILIA BRAUN. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR (20h) POR PRAZO DETERMINADO. Justifica-se a contratação em razão de substituição da professora ANA CAROLINI SELL CPF nº 067.177.129-96 que está afastada por motivo de licença maternidade. Vigência: Início: 09/05/2023 e Término: 09/10/2023. Assinatura: 08/05/2023. Valor mensal: R\$ 2.094,06 (Dois mil e noventa e quatro reais e seis centavos) mensais.

DECRETO Nº 080, DE 08 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, na importância de R\$ 2.900,00 (dois mil e noventa e quatro reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 08 de maio de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 081, DE 08 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, na importância de R\$ 46.558,51 (quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais, cinquenta e um centavos) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 08 de maio de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02


EXTRATO DE PUBLICAÇÕES**DECRETO Nº 082, DE 08 DE MAIO DE 2023**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, na importância de R\$ 4,18 (quatro reais e dezesseis centavos) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 08 de maio de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à Contratação Seguradora(s) para realizar seguros de Veículos pertencentes a frota do Município de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital. Tipo de Licitação: Menor Preço; Data da Sessão: 19/05/2023; Horário de início da sessão: 08h30; Local: Site www.comprasgovernamentais.gov.br. Licitação destina-se à participação de TODAS as empresas, pois não há empresas enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: <https://maripa.atende.net>, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262. Maripá PR, 08 de maio de 2023. Aníta Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 007/2023.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

CI1221149-E23

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 28/2023 – M.C.A. – Forma Eletrônica**

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônica, tipo de Menor Preço - Lote, objetivando a Aquisição de peças e serviços para manutenção do cubo dianteiro da pá carregadeira New Holland 130 frota 152 ano 13/13, conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 30.095,47. A presente licitação destina-se exclusivamente para ME, EPP ou MEI, para cumprimento com a Lei Complementar 123/2006 e alterações. A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. Protocolo das propostas até as 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 22/05/2023. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul, 04 de maio de 2023. - LAURINDO SPEROTTO – Prefeito Municipal

CI1221155-E23



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02


EDITAL Nº 87/2023

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 86/2022 de 28 de outubro de 2022 e dá outras providências. O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do processo seletivo, publicado pelo Edital nº 92/2022 em 30 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados:

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
016	LARISSA CRISTINA SOARES	16º	Professor Educação Especial (20 horas)
011	PRECILA SCHMIDT MARINO	4º	Técnico em Enfermagem

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de 9 de maio de 2023 a 15 de maio de 2023, em horário normal de expediente.

Art. 3º – Determinar que os candidatos convocados apresentem a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto digital (enviar email rh@maripa.pr.gov.br).
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS)
- Qualificação cadastral (E-social) <http://consultacadastral.inss.gov.br>
- Fotocópia da Cédula de Identidade
- Fotocópia do CPF/MEF
- Fotocópia do Certificado Militar
- Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação.
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento).
- Fotocópia da Certidão Nascimento, Caderneta de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos, Declaração Matrícula ou Frequência escolar para dependentes de 7-14 anos de idade e CPF de todos os dependentes.
- Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo.
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum).
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.
- O não comparecimento dos candidatos acima mencionados, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS
EM, 08 de maio de 2023.

Rodrigo André Schanoski
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jonis Spagnol
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02


EDITAL Nº 88/2023

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 56/2023 de 17 de março de 2023 e dá outras providências. O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do processo seletivo, publicado pelo Edital nº 82/2023 em 03 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados:

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
022	LIDIANE KRAEMER UHRY	7º	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais (20 horas)
008	FABÍOLA AMANDA GUIMARAES	8º	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais (20 horas)
023	NAIANA GABRIELA SOARES	9º	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais (20 horas)

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de 09 de maio de 2023 a 15 de maio de 2023, em horário normal de expediente.

Art. 3º – Determinar que os candidatos convocados apresentem a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto digital (enviar e-mail rh@maripa.pr.gov.br).
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS)
- Qualificação cadastral (E-social) <http://consultacadastral.inss.gov.br>
- Fotocópia da Cédula de Identidade
- Fotocópia do CPF/MEF
- Fotocópia do Certificado Militar
- Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação.
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento).
- Fotocópia da Certidão Nascimento, Caderneta de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos, Histórico escolar para dependentes de 7-14 anos de idade e CPF de todos os dependentes.
- Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo.
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum).
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.
- O não comparecimento dos candidatos acima mencionado, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS
EM, 08 de maio de 2023.

Rodrigo André Schanoski
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jonis Spagnol
Secretário de Administração

CI1221150-E23



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologação do Julgamento proferido pelo Agente de Contratação do CISOP, do Processo Licitatório no tipo Dispensa por Limite Eletrônica nº 5/2023, dando outras providências.

legais;

O PRESIDENTE DO CISOP, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Fica homologado o julgamento proferido pelo Agente de Contratação do CISOP, Gilmar Antônio Cozer, nomeado pela Portaria nº 20 de 07/03/2023, sobre o Processo de Licitação do tipo Dispensa por Limite Eletrônica nº 5/2023, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PASSAGENS VIA AÉREAS, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada.

AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

Relata-se nos autos que as empresas declaradas vencedoras comprovaram que preencheram os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhidas por atenderem todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa, desconsiderando as que foram desclassificadas e/ou inabilitadas (art. 72, VI e VII, da Lei nº 14.133/2021).

Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta RESOLUÇÃO.

Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cascavel, PR 05 de maio de 2023

CI1221151-E23

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Presidente



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br


LOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologação do Julgamento proferido pelo Pregoeiro do CISOP, do Processo Licitatório no tipo Pregão Eletrônico nº 16/2023, dando outras providências.

legais;

O PRESIDENTE DO CISOP, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro do CISOP, nomeado pela Portaria nº 25 de 31/03/2023, sobre o Processo de Licitação do tipo Pregão Eletrônico nº 16/2023, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA., em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s).

GIOVANY DOS SANTOS GERADORES E AUTOMAÇÃO ME

Publique-se.

Cascavel, PR 24 de abril de 2023

CI1221153-E23

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Presidente

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023.**

Processo Adm. nº 092/2023.

Solicitação n.º 205/2023

PREÂMBULO: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tibagi, 375, por intermédio do **PREGOEIRO** designado pelo Decreto n.º 004/2023 de 06.01.2023, torna público, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: Aquisição de medicamentos para suprir a demanda de atendimentos nas unidades de Estratégia Saúde da Família (ESFs) e na Farmácia da Unidade Central de Saúde, a serem adquiridos conforme a necessidade, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas, de acordo com as especificações constantes no termo de referência/Anexo I deste edital, em cumprimento a solicitação do Fundo Municipal de Saúde Capitão Leônidas Marques-PR.

Valor estimado da licitação: R\$ 454.267,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais).

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 19.05.2023.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 19.05.2023.

Modo de entrega: Aberto.

Local de entrega: Unidade Central de Saúde do Município de Capitão Leônidas Marques-PR, Av. Tibagi, 375, Centro.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 – Capitão Leônidas Marques – Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais, ou em horário de expediente (07:45 às 11:45 e 13:30 às 17:30), no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@cm.com.

ATENÇÃO

- PREVALERÁ a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.

- Dívida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas por e-mail licitacao@cm.com e/ou telefone na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 08 de maio de 2023.

Gean Carlos Barea Schneider

Pregoeiro

CI1221154-E23

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 26/2023 – Ref. Pregão nº. 12/2023 - Forma Eletrônica

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: A. J. ZORNITA COMÉRCIO DE FILTROS - EIRELI



Av. Arthur Pereira, 993 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 Fone (45) 3245 1040
E-mail: camaramunicipalbraganey@hotmail.com CNPJ 01.551.484/0001-20

Lei Nº 855/2023

Dispõe acerca da alteração da Lei nº 816, de 17.11.2021 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Braganey).

A Câmara Municipal de Braganey Estado do Paraná, aprovou e nos termos da Lei Orgânica Municipal Art. 50 §7º, promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Esta Lei acrescenta os Anexos I-A, II-A, III-A e IV-A, revoga e altera dispositivos da Lei nº 816, de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I-A
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
Grupo Operacional Nível Superior

DENOMINAÇÃO DE CARGO	CARGA HORÁRIA	NÍVEIS	ESCOLARIDADE EXIGIDA	Nº DE VAGAS
CONTADOR	20H	27 A 45	CURSO SUPERIOR COMPLETO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS E REGISTRO DO CONSELHO DE CLASSE (CRC)	01
ADVOGADO	20H	27 A 45	CURSO SUPERIOR EM DIREITO E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (OAB)	01

Grupo Operacional
Nível Fundamental e Médio

DENOMINAÇÃO DE CARGO	CARGA HORÁRIA	NÍVEIS	ESCOLARIDADE EXIGIDA	Nº DE VAGAS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40H	22 A 40	ENSINO MÉDIO COMPLETO	01
MOTORISTA	40H	10 A 30	ENSINO FUNDAMENTAL COM CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH	01
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40H	10 A 30	ENSINO FUNDAMENTAL	02

Preserve a Natureza



Av. Arthur Pereira, 993 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 Fone (45) 3245 1040
E-mail: camaramunicipalbraganey@hotmail.com CNPJ 01.551.484/0001-20

ANEXO II-A
QUADRO DE VENCIMENTOS E PROGRESSÕES

NÍVEL	REFERENCIA	VALOR R\$
1	1,0000	1.100,00
2	1,0500	1.155,00
3	1,1025	1.212,75
4	1,1576	1.276,36
5	1,2156	1.337,16
6	1,2763	1.403,93
7	1,3400	1.474,00
8	1,4071	1.547,81
9	1,4775	1.625,25
10	1,5513	1.706,43
11	1,6289	1.791,79
12	1,7103	1.881,33
13	1,7958	1.975,38
14	1,8856	2.074,16
15	1,9799	2.177,89
16	2,0789	2.286,79
17	2,1829	2.401,19
18	2,2920	2.521,20
19	2,4066	2.647,26
20	2,5269	2.779,59
21	2,6533	2.918,63

Preserve a Natureza



Av. Arthur Pereira, 993 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 Fone (45) 3245 1040
E-mail: camaramunicipalbraganey@hotmail.com CNPJ 01.551.484/0001-20

22	2,7860	3.064,46
23	2,9253	3.217,83
24	3,0715	3.378,65
25	3,2251	3.547,61
26	3,3864	3.725,04
27	3,5557	3.911,27
28	3,7335	4.106,95
29	3,9201	4.312,11
30	4,1161	4.527,71
31	4,3219	4.754,09
32	4,5380	4.991,80
33	4,7649	5.241,39
34	5,0032	5.503,52
35	5,2533	5.778,63
36	5,5160	6.067,60
37	5,7918	6.370,98
38	6,0814	6.689,54
39	6,3854	7.023,94
40	6,7047	7.375,17
41	7,0400	7.744,00
42	7,3920	8.131,20
43	7,7616	8.537,76
44	8,1497	8.964,67
45	8,5571	9.412,81

Preserve a Natureza



Av. Arthur Pereira, 993 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 Fone (45) 3245 1040
E-mail: camaramunicipalbraganey@hotmail.com CNPJ 01.551.484/0001-20

ANEXO III-A
QUADRO DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DE CARGO	CARGA HORÁRIA	NÍVEIS	ESCOLARIDADE EXIGIDA	Nº DE VAGAS
DIRETOR GERAL	40H	CC-I	NÍVEL SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIA CONTÁBEIS, DIREITO OU ECONOMIA	01
ASSESSOR PARLAMENTAR	40H	CC-II	ENSINO MÉDIO COMPLETO E EXPERIÊNCIA DE DOIS ANOS DE SERVIÇO PÚBLICO E PRÁTICA EM DIGITAÇÃO	01

ANEXO IV-A
QUADRO DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

REFERÊNCIA	VALOR R\$
CC-I	3.455,00
CC-II	1.500,00

Art. 2º Revoga o art. 8º da Lei nº 816, de 2021.

"Art. 8º (REVOGADO)."

Art. 3º Suprime o cargo de Assessor Jurídico do Presidente constante do Anexo V.

Art. 4º Altera o Parágrafo único do art. 6º da Lei nº 816, de 2021 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º
"Parágrafo único. Os cargos públicos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Braganey são os constantes no Anexo I-A desta Lei, os quais poderão ser extintos quando da vacância."

Art. 5º Altera o Caput do art. 7º da Lei nº 816, de 2021 que passa a vigorar a seguinte redação:

"Art. 7º Os cargos de provimento em comissão se destinam a atender cargos de direção, chefia ou de assessoramento, de acordo com a necessidade do Poder

Preserve a Natureza



Av. Arthur Pereira, 993 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 Fone (45) 3245 1040
E-mail: camaramunicipalbraganey@hotmail.com CNPJ 01.551.484/0001-20

Legislativo Municipal, dentre pessoas que satisfaçam os requisitos legais, que são os constantes do anexo III-A – Quadro de Cargos Públicos de provimento em Comissão."

Art. 6º Altera os Incisos I e II do art. 13 da Lei nº 816, de 2021 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13.....
I – Dos Cargos Públicos de Provimento Efetivo - Anexo I-A- Quadro de Cargos Públicos de Provimento Efetivo.

II - Dos Cargos Públicos de Provimento em Comissão - Anexo III-A- Quadro de Cargos Públicos de Provimento em Comissão."

Art. 7º Altera o Caput, § 1º § 2º do art. 16 da Lei nº 816, de 2021 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16. As referências salariais dos cargos públicos dos servidores efetivos são os constantes do Anexo II-A – Quadro de Vencimento e Progressões – Cargos Efetivos, cujos valores poderão ser alterados e/ou reajustados, mediante iniciativas do Poder Legislativo, em conformidade com a Constituição Federal, em seu artigo 37, X e artigo 51, IV, bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e demais legislações aplicáveis.

§ 1º A cada nível corresponde uma faixa de vencimento, composta de 45 (quarenta e cinco) padrões designados numericamente de 1 a 45, conforme o Quadro de Vencimentos e Progressões que constitui o Anexo II-A desta Lei.

§ 2º O nível de vencimento do Anexo II-A – Quadro de Vencimento e Progressões representa o piso salarial inicial do cargo público do servidor efetivo, ficando este submetido ao mesmo a partir da sua nomeação e durante o estágio probatório."

Art. 8º Altera o Caput do art. 37 da Lei nº 816, de 2021 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 37. O servidor público efetivo, em efetivo exercício, contemplado com a promoção, perceberá o adicional sobre o vencimento atual base, conforme Anexo II-A, Quadro de Vencimentos e Progressões, percebendo valor adicional ao vencimento básico, na seguinte forma:"

Art. 9º Altera o Inciso II do art. 46 da Lei nº 816, de 2021 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 46.....

II – No vencimento correspondente ao nível e grupo ocupacional, constante do Anexo I-A e II-A desta Lei."

Preserve a Natureza



Av. Arthur Pereira, 993 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 Fone (45) 3245 1040
E-mail: camaramunicipalbraganey@hotmail.com CNPJ 01.551.484/0001-20

Art. 10. As despesas oriundas a execução desta Lei será suportada pela dotação orçamentária Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, do órgão 01, Unidade Orçamentária 01 – Câmara Municipal de Braganey, constante da Lei nº 840, de 2022 – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2023.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Braganey, aos 08 dias do mês de Maio de 2023.

Ana Maria dos Santos Titon de Oliveira
Presidente

CI1221161-E23

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 24/2022 – Aditivo nº. 1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): BANCO DO BRASIL SA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/BANCÁRIA para execução de serviços de arrecadação de receitas públicas, como: impostos, taxas, contribuições de melhorias e demais receitas públicas, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato, prorrogando o prazo de execução por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09 de maio de 2023 a 08 de maio de 2024; b) Promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09 de agosto de 2023 a 08 de agosto de 2024; c) Promover o reajuste dos valores dos serviços, no percentual de 4,6507%, tomando por base o índice do IPC-A do período dos últimos 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 08/08/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e JÚLIO CESAR DUARTE FRANCO CI1221156-E23



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023, através do Sistema de Registro de preços.

Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço, por item, com fornecimento de forma parcelada.

Objeto: Aquisição de materiais de proteção e segurança para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Máximo: R\$294.196,05

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 09 de maio de 2023, até às 08:29 horas do dia 23 de maio de 2023.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 23 de maio de 2023, na plataforma GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pl-br/>.

Local de Abertura/realização da sessão pública: GOV.BR – Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pl-br/>.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, Centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. ou através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download e no GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal.

Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 08 de maio de 2023. (a.a.) Marcio Andrei Rauber – PREFEITO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2023
RATIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2023

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto na Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, de 21/06/93, Art.24, inciso II, e tendo em vista o parecer Jurídico corroborado pela deliberação da Comissão de Licitações, exarado no procedimento **Dispensa nº 41/2023**, para a **aquisição de 5 (cinco) colchões de solteiro para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Cruzatti e Unidade de Pronto atendimento – UPA**, conforme necessidade justificada nos autos de Dispensa de Licitação, torna público a presente ratificação da justificativa de Dispensa de licitação, na forma seguinte:

OBJETO: Aquisição de 5 (cinco) colchões de solteiro para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Cruzatti e Unidade de Pronto atendimento – UPA. O prazo para fornecimento é conforme rotina descrita no Termo de Referência, anexo aos autos do processo. O prazo de execução do contrato será de 30 (trinta) dias enquanto a vigência será de 60 (sessenta) dias. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a apresentação da nota fiscal e demais documentos. Este objeto será fornecido pela empresa L C COMERCIO DE COLCHOES E ARTIGOS DE CAMA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.797.406/0001-51, estabelecida na Avenida Rio Grande do Sul, nº 1211, Centro, Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, através de Dispensa de Licitação, ao valor total de máximo de **R\$2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)**.

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada na Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, de 21/06/93, Art.24, inciso II. Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2023. (a.a.) Marcio Andrei Rauber. **PREFEITO**



Fundação Promotora de Eventos de Marechal Cândido Rondon - PROEM

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2023

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de 03 (três) shows de rodeio country nos dias 21, 22 e 23 de julho, durante a realização da Expo Rondon 2023.
ESPÉCIE: Serviços
CONTRATANTE: Fundação Promotora de Eventos de Marechal Cândido Rondon - PROEM
CONTRATADO: JD MIRANDA RODEIO SHOW - LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO: 03.491.956/0001-21
RESPONSÁVEL: Juvenil Donizete Miranda
PRazo de VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 05 de maio de 2023– Claudio Roberto Kohler, Presidente e Juvenil Donizete Miranda. Testemunha: Simone Weiss – Diretora Financeira.

* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p64594da5a3de9> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1221160-E23



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PARANÁ
CNPJ: 76.878.669/0001-42

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Forma Eletrônica nº 13/2023

Tipo: Menor Preço

Regime de Compra: Menor Preço por item

Objeto: Aquisição de equipamentos de medição de vazão/volume de água, sendo hidrômetros com mecanismos do tipo volumétrico classe C. **Valor Máximo:** R\$ 271.500,00 (Duzentos e setenta e um mil e quinhentos reais) reais). **Recebimento de propostas:** Das 09:00hs do dia 10 de Maio, até as 09:00hs do dia 22 de maio de 2023. **Realização da Sessão Pública/Local de Abertura:** A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 22 de maio de 2023, no Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br. **Edital:** O Edital estará disponível aos interessados no SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, situada à Rua Santa Catarina, 750, Centro, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., ou através do site: www.saaemcr.com.br, link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e fazer o download do arquivo.

Dúvidas: Por e-mail: licita@saaemcr.com.br ou pelo Fone: (45) 3284-5903 ou 3284-5909, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon - PR, em 04 de maio de 2023. Vitor Giacobbo Diretor Executivo

Portaria Municipal 100/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 23/2023*
Dispensa nº 22/2023 - Processo Licitatório nº 37/2023

OBJETO: Contratação de Empresa, para Fornecimento de 30 (trinta) toneladas de CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente, faixa C, para manutenção de vias públicas, danificadas em virtude de serviços operacionais de manutenção de redes de distribuição de água e coletora de esgoto

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon (PR) – CNPJ: 76.878.669/0001-42 **CONTRATADA:** Mineração AGM Ltda CNPJ: 14.717.593/0001-16

RESPONSÁVEL: Elias Nereu Sulzbacher **VALOR TOTAL:** R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais). **EXECUÇÃO:** 08/05/2023 a 08/05/2024 **VIGÊNCIA:** 08/05/2023 a 08/06/2024

DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon – PR, em 04 de maio de 2023. Vitor Giacobbo, Diretor Executivo; e Elias Nereu Sulzbacher, contratada.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2023 - PARCIAL		
LOTES	EMPRESA/CNPJ	Valor Lotes R\$
01, 07 e 08	Talentos d'Água Representação, Projetos e Assessoria Ltda. CNPJ: 24.419.445/0001-79	38.992,06
02 e 03	Tigre Materiais e Soluções para Construção Ltda. CNPJ: 08.862.530/0007-46	34.600,00
06	Polierg Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 45.010.717/0001-52	1.538,70

Total: R\$ 75.130,76

Lotes 04 e 05 – Aguardando prazo recursal. Publique-se e Cumpra-se. Marechal Cândido Rondon – Paraná, em 05 de maio de 2023.

* **OBS:** Documentos na íntegra no Diário Oficial Eletrônico do Município: https://plenuissistemas.dioenet.com.br/list/marechal-candido-rondon_e/ou_no_site_da_Prefeitura:https://marechalcandidorondon.atende.net/?pg=autoatendimento#/?tpo/servico/valor/8/padrao/1/load/0/ – Entidade: SAAE.

Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 08 de maio de 2023. Vitor Giacobbo - Diretor Executivo - Portaria Municipal nº 100/2021.

¹ Publicidade suplementar, na forma da Lei n.º 4.838/2016, art. 3º, §

CI1221162-E23



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Espírito Santo, n.º 777, Centro. Fone: (0XX) 45 3284 8873
Marechal Cândido Rondon – PR - CEP 85960-000

Resolução nº 18/2023
SÚMULA: APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E INSCRIÇÃO DE ENTIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ Marechal Cândido Rondon, em conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.023 de 16 de Março de 2018, reunido em assembleia no dia 08 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a comissão de avaliação e inscrição de entidades do Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente.

a) Patricia Adams
b) Beatriz Petry
c) Marli Affien
d) Roseli de Fatima Castro

Art. 2º - Esta resolução passa a vigorar a partir de sua publicação.

Marechal Cândido Rondon, 08 de maio de 2023.

Patricia Adams
Presidente do CMDCA

CI1221164-E23



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Espírito Santo, n.º 777, Centro. Fone: (0XX) 45 3284 8873
Marechal Cândido Rondon – PR - CEP 85960-000

Resolução nº 19/2023
SÚMULA: APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RELATIVO AO SEGUNDO BIMESTRE DE 2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marechal Cândido Rondon (CMDCA – Mai.Cdo.Rondon), em conformidade com a Lei Municipal nº 5.023 de 16 de Março de 2018 e considerando a deliberação do colegiado em plenária realizada dia 08 de maio de 2023, nas dependências do Auditório da Prefeitura, situado à Rua Espírito Santo nº 777, Centro, nesta cidade.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente Relativo ao Segundo Bimestre, mês de março e abril de 2023, cuja soma total de gastos perfazem ao montante de R\$ 104.702,91 (cento e quatro mil e setecentos e dois reais e noventa e um centavos);

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marechal Cândido Rondon, 08 de maio de 2023.

Patricia Adams
Presidente do C.M.D.C.A.

CI1221165-E23

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 240/2023

Pregão Eletrônico Nº 011/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.006, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: CARICOMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 08.036.508/0001-61, sediada à Rua Voluntários da Pátria, nº 2344, Sala 01, Bairro Country, Cascavel/PR, CEP 85.813-240, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Everaldo José Gonçalves.

OBS: O Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de caixas de papelão, caixas plásticas, paletes e sacos plásticos a serem utilizados pelos Setores de Alimofarizado de Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
3	PALETE PLÁSTICO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, MEDIDAS DE 1,000MX1,00MX2,00M DE LARGURA, COM ALTURA DE 13,5 A 14,5 CM, CAPACIDADE PARA 1.000KG, COM DUAS ENTRADAS ABERTAS PARA MOVIMENTAÇÃO, COM TRANSPALPE HIDRÁULICO (JACARE), GARANTIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.	LAR PLÁSTICOS	UND	30	R\$ 144,89	R\$ 4.346,70

Valor Total: R\$ 4.346,70 (quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 04 de maio de 2023.

ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva

Everaldo José Gonçalves

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2023

Pregão Eletrônico Nº 293/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, n.º 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balask.

CONTRATADA: DE PAULI COMERCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.951.140/0001-33, sediada à Rua São Francisco do Vermelho, n.º 90, Engenheiro Goulart, Casa Pulo/SP, CEP 03.725-130, neste ato representada pelo Sr. João De Souza Guerreiro.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material hospitalar em atendimento a todas as Unidades e Serviços de Saúde do Município. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	UND	QTD	Valor Unit. (R\$)	Valor total (R\$)
20	EQUIPO PI ADMINISTRAÇÃO DE DIETA ENTERAL, ESTERILIZADO /COM PENETRADOR DE DIÂMETRO INTERNO, ADEQUADO P SOLUÇÕES DE ALTA VISCOSIDADE, TUBO AZUL, CI DIÂMETRO INTERNO ESPECÍFICO P NUTRIÇÃO ENTERAL, PINÇA ROLETE DE PRECISÃO CI CORTA FLUXO E DESGASO PI O TUBO, CONECTOR ESCALONADO, FILTRO DE AR EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA EM PÉLHAS, DATA DE VALIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NA ANVISA. CODIGO BPS 386131	TKL	UND	32,000,	1,22	39,040,00

Valor Total: R\$39.040,00 (Trinta e Nove Mil e Quarenta Reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

FIRMADO EM: 08 de maio de 2023.

ASSINATURA: Miroslau Balask

João De Souza Guerreiro

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2023

Pregão Eletrônico Nº 268/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.610-012, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balick

CONTRATADA: MASTERMED DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.840.170/0001-83, sediada à Rua Teodoro Bernhardt Schlickmann, nº 328A, Centro, Brago do Norte/SC, CEP 88.750-000, neste ato representada pela Sra. Jociane Oliveira Salasari Philippi.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material hospitalar (materiais para curativos, ortopedia e câmulas de traqueostomia), em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde do Município. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	UNO	QTD	Valor unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
37	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL 3,0MM - PARA USO EM TRAQUEOSTOMIAS ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, COM MANRIL DE ENTUBAÇÃO, PLACA E FITA DE FIAÇÃO; COM BALÃO DE PVC VOLUME E BAVA PRESSÃO LOCALIZADO NA EXTREMIDADE DISTAL DA CANULA E GUARNIÇÃO DE INSUFLAÇÃO UNIVERSAL PARA SERINGAS E BALÃO DE CONTROLE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO, MOLDAVEL. A FORMA DA CANULA É ABERTURA EM PETALA, CALIBRE DO DIÂMETRO INTERNO 3,0MM. NR 255027.	VITAL GOLD	UNO	10	10,00	100,00
38	FORMA DA CANULA É ABERTURA EM PETALA, CALIBRE DO DIÂMETRO INTERNO 3,0MM. NR 255027.	VITAL GOLD	UNO	10	14,00	140,00
39	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL 3,5MM - PARA USO EM TRAQUEOSTOMIAS ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, COM MANRIL DE ENTUBAÇÃO, PLACA E FITA DE FIAÇÃO; COM BALÃO DE PVC VOLUME E BAVA PRESSÃO LOCALIZADO NA EXTREMIDADE DISTAL DA CANULA E GUARNIÇÃO DE INSUFLAÇÃO UNIVERSAL PARA SERINGAS E BALÃO DE CONTROLE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO, MOLDAVEL. A FORMA DA CANULA É ABERTURA EM PETALA, CALIBRE DO DIÂMETRO INTERNO 3,5MM. NR 255104.	VITAL GOLD	UNO	10	17,00	170,00
40	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL 3,5MM - PARA USO EM TRAQUEOSTOMIAS ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, COM MANRIL DE ENTUBAÇÃO, PLACA E FITA DE FIAÇÃO; COM BALÃO DE PVC VOLUME E BAVA PRESSÃO LOCALIZADO NA EXTREMIDADE DISTAL DA CANULA E GUARNIÇÃO DE INSUFLAÇÃO UNIVERSAL PARA SERINGAS E BALÃO DE CONTROLE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO, MOLDAVEL. A FORMA DA CANULA É ABERTURA EM PETALA, CALIBRE DO DIÂMETRO INTERNO 3,5MM. NR 255104.	VITAL GOLD	UNO	10	19,00	190,00
41	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL 3,5MM - PARA USO EM TRAQUEOSTOMIAS ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, COM MANRIL DE ENTUBAÇÃO, PLACA E FITA DE FIAÇÃO; COM BALÃO DE PVC VOLUME E BAVA PRESSÃO LOCALIZADO NA EXTREMIDADE DISTAL DA CANULA E GUARNIÇÃO DE INSUFLAÇÃO UNIVERSAL PARA SERINGAS E BALÃO DE CONTROLE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO, MOLDAVEL. A FORMA DA CANULA É ABERTURA EM PETALA, CALIBRE DO DIÂMETRO INTERNO 3,5MM. NR 255102.	VITAL GOLD	UNO	10	19,00	190,00
42	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL 3,5MM - PARA USO EM TRAQUEOSTOMIAS ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, COM MANRIL DE ENTUBAÇÃO, PLACA E FITA DE FIAÇÃO; COM BALÃO DE PVC VOLUME E BAVA PRESSÃO LOCALIZADO NA EXTREMIDADE DISTAL DA CANULA E GUARNIÇÃO DE INSUFLAÇÃO UNIVERSAL PARA SERINGAS E BALÃO DE CONTROLE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO, MOLDAVEL. A FORMA DA CANULA É ABERTURA EM PETALA, CALIBRE DO DIÂMETRO INTERNO 3,5MM. NR 255102.	VITAL GOLD	UNO	10	13,00	130,00
43	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL 3,5MM - PARA USO EM TRAQUEOSTOMIAS TIPO: SEM BALÃO, ESTÉRIL EM PVC SILICONIZADO, COM ASA DE FIAÇÃO LATERAL FLEXÍVEL, COM FITA PARA FIAÇÃO, COM OBTURADOR E LINHA RÁPIDA/CONECTOR UNIVERSAL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO, MOLDAVEL. A FORMA DA CANULA É ABERTURA EM PETALA, CALIBRE DO DIÂMETRO INTERNO 3,5MM. NR 359191.	VITAL GOLD	UNO	22	220,00	220,00
44	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL 4,0MM - PARA USO EM TRAQUEOSTOMIAS TIPO: SEM BALÃO, ESTÉRIL EM PVC SILICONIZADO, COM ASA DE FIAÇÃO LATERAL FLEXÍVEL, COM FITA PARA FIAÇÃO, COM OBTURADOR E LINHA RÁPIDA/CONECTOR UNIVERSAL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO, MOLDAVEL. A FORMA DA CANULA É ABERTURA EM PETALA, CALIBRE DO DIÂMETRO INTERNO 4,0MM. NR 359191.	VITAL GOLD	UNO	10	10,00	100,00

Valor Total: R\$1.550,00 (Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 05 de maio de 2023.

Assinatura: Miroslau Balick

Jociane Oliveira Salasari Philippi

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 288/2023

Pregão Eletrônico Nº 293/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslav Balak.

CONTRATADA: TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.862.531/0001-21, sediada à Rua José Bonifácio, nº 531, Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP 99.740-000, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Adriana Fátima Guralski.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material hospitalar em atendimento à todas as Unidades e Serviços de Saúde do Município. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unid.	QTD	Valor Unit. (R\$)	Valor total (R\$)
12	DISPOSITIVO INTRAVENOSO P/ ACESSO PERIFÉRICO Nº 16G CONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANQUELADO E PROTETOR CATETER, INJETOR EM BIOMATERIAL POLIURETANO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE (RADIOCAPA), PROTETOR DE AGULHA+CATETER, INJETOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO, COM ANELAS DE RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITINDO RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO E TAMPA FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO, QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE ACOIONAMENTO PASSIVO OU ATIVO EVITANDO RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE POSSUIR DISPOSITIVO QUE POSSIBILITE A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO ATRAVÉS DA PAREDE DO CATETER, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ATÓXICO E APIROGÊNICO; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALAS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - IN 45717.	TKL	UNID	20.000	1,45	28.000,00

Valor Total: R\$220.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 05 de maio de 2023.

ASSINATURA: Miroslav Balak

Adriana Fátima Guralski

QUARTO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 035/2022.
Pregão Eletrônico n.º 275/2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: V MACHADO VITORINO - EIRELI
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna n.º 994/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Educação, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações 145, 144, 142 e 146, elemento 3339033 e subelemento 3339033030.
Cascavel/PR, 05 de abril 2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

SÉTIMO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 059/2021 - SEASO
Pregão Eletrônico nº 115/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA
Objeto: REAPETUAÇÃO - Pelo presente termo e em conformidade com o Art. 56, inciso II, da Instrução Normativa 012/2018-SEPLAG e Parecer Normativo nº 03/2019-PGM, revisa-se o valor contratual, a partir de 01/08/2022, em razão da nova tarifa de transporte coletivo urbano, Decreto nº 16.841/2022 e Portaria Administrativa TRANSITAR nº 175/2022 (fl. 1940v) e a partir de 01/01/2023, devido à majoração do salário mínimo (incidência no adicional de insalubridade), Medida Provisória nº 1.143/2022 (fl. 1942); revisa-se o valor contratual, a partir de 01/03/2023, promovendo o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, em razão da nova Convenção Coletiva de Trabalho - CCT PR000578/2023 (fls. 1943-1953), e aplica-se a correção de REAJUSTE contratual, a partir de 28/08/2022, módulo 5 - insumos, equivalente ao Índice IPCA de 10,069240%, acumulado no período de 09/2021 a 07/2022 (fl. 1941), conforme solicitado por meio da Requisição Contratual nº 2163/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social (fls. 1957-1963); parecer técnico (fls. 1954-1956); e planilhas de custo e formação de preços (fls. 1917-1939). A reapetuação contratual supracitada gerará o seguinte impacto financeiro:

DESCRIÇÃO	ITEM	VALOR
Valor - revisão de valor Decreto nº 16.841/2022 e Portaria Administrativa TRANSITAR nº 175/2022 - 01/08/2022 a 07/05/2023	1	R\$ 4.675,10
TOTAL		R\$ 4.675,10
Valor - revisão insalubridade, Medida Provisória nº 1.143/2022 - 01/02/2023 a 07/05/2023	1	R\$ 4.632,26
	2	R\$ 136,42
TOTAL		R\$ 4.768,68
Valor - reequilíbrio econômico financeiro CCT PR000578/2023 - 01/03/2023 a 07/05/2023	1	R\$ 15.923,62
	2	R\$ 709,70
TOTAL		R\$ 16.633,52
Valor - reajuste insumos IPCA 10,069240% - 28/08/2022 a 07/05/2023	1	R\$ 5.230,99
	2	R\$ 13,20
TOTAL		R\$ 5.244,19
VALOR TOTAL DA REAPETUAÇÃO		R\$ 31.221,49
VALOR MENSAL ATUALIZADO - a partir de 01/03/2023	2	R\$ 148.808,58
		R\$ 5.953,41

Cascavel/PR, 05 de maio de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2023
Pregão Eletrônico Nº 011/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sítio à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva

CONTRATADA: ORELI COMPANY LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.223.818/0001-16, sediada à Rua Camélia, nº 1083, Sala 01, Centro, Corbélia/PR, CEP 85.420-000, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) Marilda Orelli Soares

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de caixas de papelão, caixas plásticas, paletes e sacos plásticos a serem utilizados pelos Setores de Alimentação de Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
5	SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, INODOR, INCOLOR, RESISTENTE, PRA FORTA CONSERVAMENTO DE ALIMENTOS, MEDIDAS MÍNIMAS 50CM DE LARGURA X 80CM DE ALTURA, COM DENSIDADE MÍNIMA 01-10, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PLASTIVEL	PCT	600.	R\$ 34,00	R\$ 17.040,00

Valor Unit. R\$ 17.040,00 (dezoito mil e quatrocentos e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 03 de maio de 2023.

ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva

Marilda Orelli Soares

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023

Pregão Eletrônico nº 06/2023

Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 25.807.532/0001-76, com sede na Rua Erachim nº 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.

Contratada: Imãos Braggio Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.484.914-014, sediada à Rua Cuiabá Nº 4150, no Bairro Santa Maria, com sede e foro em Cascavel-PR, CEP 85.802-030, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) Aldir Francisco Braggio.

Objeto: Registro de preços para aquisição de longarinas e cadeiras individuais para o Terminal Rodoviário de Cascavel, conforme segue.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Longarina com 03 assentos	Cavallett	15	Unidade	950,00	14.250,00
2	Longarina com 04 assentos	Cavallett	14	Unidade	1.199,00	16.786,00
3	Longarina com 05 assentos	Cavallett	14	Unidade	1.480,00	20.720,00
4	Longarina com 06 lugares	Cavallett	06	Unidade	1.890,00	11.340,00
5	Longarina individual	Cavallett	15	Unidade	2.600,00	39.000,00

Total: R\$ 102.096,00 (cento e dois mil e noventa e seis reais)



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3470 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

09 de maio de 2023 - Página 10 de 12

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2023
Pregão Eletrônico nº 09/2023
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim nº 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
Contratada: Officer Móveis e Eletrônicos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.925.642/0001-03, sediada à Rua Afonso Alves de Camargo nº 616, Bairro Santana, Guarapuava-PR, CEP 85.070-200, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) Patrícia Moraes Hinz.
Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de móveis planejados (mesas) para Sala de Licitações e para o Projeto CICOM - Centro Integrado de Controle e Monitoramento da TRANSITAR, conforme segue:

GRUPO 01	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	MESA DE TRABALHO COM DIMENSÕES DE 2,41 METROS X 62,5 CM, ESPESSURA 2,5 CM, EM MDP NA COR PRETA Descrição Detalhada: Mesa de trabalho com dimensões de 2,41 metros x 62,5 cm, espessura 2,5 cm, em mdp na cor preta com formato, parte central elevada em 2,5 cm, com bordas de 6 cm de 1,5 de espessura, laterais com uma parte fixa e outra móvel para passagem com tampo flexível, em mdp cor preta, os pés com estrutura metálicas (metalton) com pintura na cor preta fosco epóxi, com medidas de 72 cm de altura, espessura de 5 cm e longarinas para interligações dos pés com espessura de 4 cm x 2 cm, composta com 2 totem manual (retrátil) com 2 tomadas e 2 usb, interligações entres os totens com canaletas para instalação elétrica dos mesmos. MARCA PRÓPRIA MOD. PRÓPRIO	01	Und.	2.050,00	2.050,00
	02	MESA DE TRABALHO COM DIMENSÕES DE 3,20 METROS X 0,80 CM, ESPESSURA DE 2,5 CM, EM MDP NA COR PRETA. Mesa de trabalho com dimensões de 3,20 metros x 0,80 cm, espessura de 2,5 cm, em mdp na cor preta com formato, uma emenda com 1,60 metros, os pés com estrutura metálicas (metalton) com pintura na cor preta fosco epóxi, com medidas de 72 cm de altura, espessura de 5 cm e longarinas para interligações dos pés com espessura de 4 cm x 2 cm, composta com 3 totem manual (retrátil) com 2 tomadas e 2 usb, interligações entres os totens com canaletas para instalação elétrica dos mesmos. MARCA PRÓPRIA MOD. PRÓPRIO	01	Und.	3.750,00	3.750,00

VALOR TOTAL DO GRUPO 01 R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais)

Vigência: 06 (seis) meses
Firmado em: 08 de maio de 2023
Assinatura: Simoni Soares da Silva
Patrícia Moraes Hinz



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3470 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

09 de maio de 2023 - Página 11 de 12

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2023
Pregão Eletrônico nº 09/2023
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim nº 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
Contratada: Universal Office Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.491.989/0001-34, sediada à Avenida Eydio Geronymo Munariello nº 3099, Bairro Vila Panoram, Toledo-PR, CEP 85.910-320, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) Valtuir Martins Ferreira.
Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de móveis planejados (mesas) para Sala de Licitações e para o Projeto CICOM - Centro Integrado de Controle e Monitoramento da TRANSITAR, conforme segue:

GRUPO 02	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	MESA DE TRABALHO COM DIMENSÕES DE 7,30 METROS X 0,80 CM, ESPESSURA DE 2,5 CM, EM MDP E BORDAS DE 6 CM COM ESPESSURA DE 1,5 CM EM MDP NA COR AMADEIRADA MARRON ESCURO. Mesa de trabalho com dimensões de 7,30 metros x 0,80 cm, espessura de 2,5 cm, em mdp e bordas de 6 cm com espessura de 1,5 cm em mdp na cor amadeirada marrom escuro, com formato, uma emenda com 2,50 metros, os pés com estrutura metálicas (metalton) com pintura na cor preta fosco epóxi, com medidas de 72 cm de altura, espessura de 5 cm e longarinas para interligações dos pés com espessura de 4 cm x 2 cm, composta com 12 totem manual (retrátil) com 2 tomadas e 2 usb, interligações entres os totens com canaletas para instalação elétrica dos mesmos.	02	Und.	5.000,00	10.000,00
	02	MESA DE TRABALHO COM DIMENSÕES DE 2,00 METROS X 0,80 CM, ESPESSURA DE 2,5 CM, EM MDP E BORDAS DE 6 CM COM ESPESSURA DE 1,5 CM, EM MDP NA COR AMADEIRADA MARRON ESCURO. Mesa de trabalho com dimensões de 2,00 metros x 0,80 cm, espessura de 2,5 cm, em mdp e bordas de 6 cm com espessura de 1,5 cm, em mdp na cor amadeirada marrom escuro, os pés com estrutura metálicas (metalton) com pintura na cor preta fosco epóxi, com medidas de 72 cm de altura, espessura de 5 cm e longarinas para interligações dos pés com espessura de 4 cm x 2 cm, composta com 4 totem manual (retrátil) com 2 tomadas e 2 usb, interligações entres os totens com canaletas para instalação elétrica dos mesmos.	02	Und.	1.800,00	3.600,00
03	01	MESA DE TRABALHO COM DIMENSÕES DE 2,10 METROS X 0,80 CM, ESPESSURA DE 2,5 CM, EM MDP E BORDAS DE 6 CM COM ESPESSURA DE 1,5 CM EM MDP NA COR AMADEIRADA MARRON ESCURO. Descrição Detalhada: Mesa de trabalho com dimensões de 2,10 metros x 0,80 cm, espessura de 2,5 cm, em mdp e bordas de 6 cm com espessura de 1,5 cm em mdp na cor amadeirada marrom escuro, os pés com estruturas metálicas (metalton) com pintura na cor preta fosco epóxi, com medidas de 72 cm de altura, espessura de 5 cm e longarinas para interligações dos pés com espessura de 4 cm x 2 cm, composta com 2 totem manual (retrátil) com 2 tomadas e 2 usb,	01	Und.	1.900,00	1.900,00

VALOR TOTAL DO GRUPO 02 R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)

Vigência: 06 (seis) meses
Firmado em: 08 de maio de 2023
Assinatura: Simoni Soares da Silva
Valtuir Martins Ferreira



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3470 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

09 de maio de 2023 - Página 12 de 12

interligações entres os totens com canaletas para instalação elétrica dos mesmos.

VALOR TOTAL DO GRUPO 02 R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)

Vigência: 06 (seis) meses
Firmado em: 08 de maio de 2023
Assinatura: Simoni Soares da Silva
Valtuir Martins Ferreira



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3470 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

09 de maio de 2023 - Página 12 de 12

ACESC
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
O Superintendente da ACESS - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerais de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520/2002 e 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 005/2023** - Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, visando a Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, de acordo com a Norma Regulamentadora - NR. 06 - TEM, para uso dos servidores lotados na ACESS. Licitantes vencedoras: **ORELI COMPANY LTDA**, nos itens 1, 2, 8, 25, no valor total de **R\$ 25.717,50 (vinte e cinco mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos)**, e a empresa **HIGILIMPE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, nos itens 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22, no valor total de **R\$ 64.249,50 (sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)**. Os itens 23, 24 e 26 ficaram FRACASSADOS. Cascavel, 08 de maio de 2023. José Roberto Guilherme, Superintendente da ACESS.

ACESC
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
O Superintendente da ACESS - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerais de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520/2002 e 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 005/2023** - Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, visando a Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, de acordo com a Norma Regulamentadora - NR. 06 - TEM, para uso dos servidores lotados na ACESS. Licitantes vencedoras: **ORELI COMPANY LTDA**, nos itens 1, 2, 8, 25, no valor total de **R\$ 25.717,50 (vinte e cinco mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos)**, e a empresa **HIGILIMPE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, nos itens 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22, no valor total de **R\$ 64.249,50 (sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)**. Os itens 23, 24 e 26 ficaram FRACASSADOS. Cascavel, 08 de maio de 2023. José Roberto Guilherme, Superintendente da ACESS.

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA ABERTURA DOS ENVELOPES – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023
OBJETO: Contratação de empresa para Construção de 02 (duas) capelas mortuárias descentralizadas, sendo uma no bairro Alto Alegre e outra no bairro Morumbi. Comunica-se aos interessados a suspensão temporária da data e horário de abertura da licitação acima indicada, que se realizaria às 09h00min do dia 12 de maio de 2023. O motivo da suspensão é para correção das planilhas de composição de custos do processo, assim que finalizada as alterações, será ratificado o Edital e publicado novamente. José Roberto Guilherme, Superintendente da ACESS.

CI1221167-E23



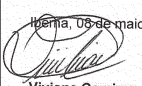
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

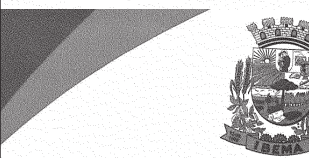
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2023
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023
TIPO MENOR PREÇO

O MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAR EQUIPAMENTO DE COLETA DE ENTULHOS, E EFETUAR A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS COLETADOS.**

Data: 22/05/2023 - **Horário:** 09:00 horas. **Horário de Brasília**
Limite para acolhimento das propostas: 22/05/2023 as 08:00 horas.
Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br
Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – Pr, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: licita@pibema.pr.gov.br

Ibema, 09 de maio de 2023.

Viviane Comiran
Prefeita Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2023
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023
TIPO MENOR PREÇO

O MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA.**

Data: 23/05/2023 - **Horário:** 09:00 horas. **Horário de Brasília**
Limite para acolhimento das propostas: 23/05/2023 as 08:00 horas.
Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br
Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – Pr, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: licita@pibema.pr.gov.br

Ibema, 09 de maio de 2023.

Viviane Comiran
Prefeita Municipal

CI1221168-E23



Prefeitura Municipal de Corbélia
Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

EDITAL MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025.2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073.2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 010.2023

Objeto: Registro de Preços para aquisições e recargas de extintores de incêndio e materiais de prevenção de incêndio, para uso na Secretaria de Saúde do Município de Corbélia/PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.

Regime de execução: Menor Preço Por Item.

Prazo de execução: conta-se, da assinatura do contrato em 12 (doze) meses.

Valor Máximo: Conforme Edital;

Protocolo dos envelopes: até às 07:59 do dia 25.05.2023. Sessão pública às 09h00 do mesmo dia. no endereço eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br.

Edital: A integral do Edital estará à disposição dos interessados no horário normal de expediente, informações pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e/ou 219, E-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br e no Portal de Transparência do Município de Corbélia-PR, www.corbelia.atende.net

Legislação aplicável: Lei Fed. nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Fed. nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Fed. nº 123 de 14/12/2006 e Lei Mun. Nº 660 de 06/07/2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, aos 08.05.2023.


Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

CI1221169-E23

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO - JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Oficial, JUCEPAR nº 19/302-L, Rua Dom Pedro II 2822, Toledo/PR, fone(45) 99989-5111, e-mail: contato@jmleiloes.com.br, FAZ SABER QUE, autorizado pela COMITENTE SICREDI VALE DO PIQUIRI, VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do DF nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a 1ª Praça 18/05/2023 às 11h, e a 2ª Praça 25/05/2023 às 11h, online, pelo site www.jmleiloes.com.br, Matrícula 52.452- IMÓVEL: Data Nº 10-B, da subdivisão da data nº 10, da Quadra nº 02, do loteamento denominado Jardim das Graças II, situado nesta cidade de Umuarama-PR, com área de 126,00m², com os seguintes limites e confrontações: "AO NORTE: Com o rumo NO 70°18' SE, na distância de 21,00 metros, confrontando com data nº 10-A (sendo parte desta subdivisão), desta quadra. AO LESTE: Com o rumo SO19°42' NE, na distância de 6,00 metros, confrontando com parte da data nº 3, desta quadra. AO SUL: Com o rumo NO 70°18 SE, na distância de 21,00 metros, confrontando com a data nº 10-C (sendo parte desta subdivisão), desta quadra. AO OESTE: Com o rumo SO 19°42' NE, na distância de 6,00 metros, confrontando com a Rua Belo Jardim. Na Av. 3, possui benfeitoria residencial em alvenaria averbada com área de 68,95m²". IMÓVEL OCUPADO., a partir do lance mínimo indicado - pelos valores em 1ª Praça: **R\$ 169.000,00** e 2ª Praça: **R\$ 157.250,00** respectivamente, para pagamento de dívida com garantia de alienação fiduciária do contrato nº C07820720-3, do devedor que Pelo presente, fica(m) intimado(s) e notificado(s) acerca das datas dos Leilões Primeira e Segunda Praça caso não tenham sido por outro meio: **MAICO MASÃO ANDO** brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens aos 15/05/2017, filho de Osvaldo Fumio Ando e Maria Aparecida Amorim Ando, administrador, residente e domiciliado na Rua Arapongas nº 697, Centro, município de Alto Paraíso-PR, CEP: 87528-000, inscrito no CPF sob nº 041.477.259-88 e portador do RG nº 86422999-SESP/PR, endereço eletrônico não informado. Todas as condições e informações referentes ao leilão, especificações e ônus sobre o bem, e o inteiro teor do edital constam no site do leiloeiro. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

CI1220809-E23



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

AME PARANÁ

H O M O

LOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologação do Julgamento proferido pelo Pregoeiro do CISOP, do Processo Licitatório no tipo Pregão Eletrônico nº 20/2023, dando outras providências.

O PRESIDENTE DO CISOP, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro do CISOP, nomeado pela Portaria nº 25 de 31/03/2023, sobre o Processo de Licitação do tipo Pregão Eletrônico nº 20/2023, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s).

DÍGITO COMERCIAL - EIRELI
HIGILIMPE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
NOVA CIRÚRGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI
FM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Publique-se.

Cascavel, PR 19 de abril de 2023

CI1221163-E23

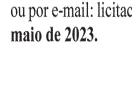
VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Presidente



Prefeitura Municipal de Anahy
CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 039/2023
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021
DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.088/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 061/2023

OBJETO: Constitui objeto desta Chamada Publica Contratação de empresa para realização de exames ocupacionais (admissionais, demissionais, periódicos, retorno ao trabalho, mudança de risco) e envio das informações para o E-social (S-2220-monitoramento da saúde do trabalhador e E-2240 Riscos). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08:00 horas do dia 15/05/2023. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** às 08:00 horas do dia 15/05/2023. **ENVIO DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO:** Através do e-mail dispensa.anahy@gmail.com, ou através de protocolo no setor de licitações da prefeitura. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 30.576,00 (Trinta mil quinhentos e setenta e seis reais). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail: licitacaoanahy@outlook.com. **INFORMAÇÕES:** (45) 3249-1149. **Anahy-PR, 08 de maio de 2023.**


CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

CI1221166-E23

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal



EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO - JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Oficial, JUCEPAR nº 19/302-L, Rua Dom Pedro II 2822, Toledo/PR, fone(45) 99989-5111, e-mail: contato@jmleiloes.com.br, FAZ SABER QUE, autorizado pela COMITENTE SICREDI VALE DO PIQUIRI, VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do DF nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a 1ª Praça 19/05/2023 às 11h, e a 2ª Praça 26/05/2023 às 11h, online, pelo site www.jmleiloes.com.br, Matrícula 7.724 – IMÓVEL URBANO: Data de Terras sob nº 12 (doze), da quadra de nº 331 (trezentos e trinta e um), com a área total de 562,50 metros quadrados, da Gleba nº 03, Núcleo São João, e situada no Distrito de Cafezal neste Município e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, com metragens divisas e confrontações descritas na matrícula, para constar que na Av.5/Av.6 possui uma benfeitoria residencial em alvenaria averbada, com área de 110,00m². IMÓVEL OCUPADO., a partir do lance mínimo indicado - pelos valores em 1ª Praça: **R\$ 640.000,00 e 2ª Praça: **R\$ 500.000,00** respectivamente, para pagamento de dívida com garantia de alienação fiduciária do contrato nº C23330450-5, do devedor que Pelo presente, fica(m) intimado(s) e notificado(s) acerca das datas dos Leilões Primeira e Segunda Praça caso não tenham sido por outro meio: **MARCOS SÉRGIO BUFETI, brasileiro, casado pelo regime comunhão parcial de bens, filho de Ademair Bufeti e Wilma Aparecida Ribeiro Bufeti, produtor agropecuário em geral, inscrito no CPF nº 020.180.059-44, e portador do RG nº 57293071-SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Maranhão, nº 548, Bairro Centro, na Cidade de Cafezal do Sul/PR, CEP: 87665-000, endereço eletrônico não informado.** Todas as condições e informações referentes ao leilão, especificações e ônus sobre o bem, e o inteiro teor do edital constam no site do leiloeiro. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.**

CI1220554-E23



O Paraná
Pensando em vender seu imóvel?

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.

